



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



RETIFICAÇÃO Nº 01

O Prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA, TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, o primeiro termo de retificação ao Edital de Concurso Público nº 001/2017, (Motivo: Inclusão dos cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, FONOAUDIÓLOGO, GINECOLOGISTA OBSTETRA E TERAPEUTA OCUPACIONAL, exclusão do cargo ENFERMEIRO ESF, alteração do programa de provas para ASSISTENTE SOCIAL, da quantidade de vagas para FISIOTERAPEUTA, da distribuição de vagas de ODONTÓLOGO ESF e o cronograma de concurso).

1 - ANEXO I DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

O Anexo I do Edital de Abertura Do Concurso Público nº 01/2017 passa a vigorar nos termos do ANEXO I desta Retificação.

2 - ANEXO II DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

O Anexo II do Edital de Abertura Do Concurso Público nº 01/2017 passa a vigorar nos termos do ANEXO II desta Retificação.

3 - ANEXO IV DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

O Anexo IV do Edital de Abertura Do Concurso Público nº 01/2017 passa a vigorar nos termos do ANEXO IV desta Retificação.

4 - ANEXO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.

O Anexo VI do Edital de Abertura Do Concurso Público nº 01/2017 passa a vigorar nos termos do ANEXO VI desta Retificação.

Permanecem inalteradas as demais normas e instruções do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01, de 08 de junho de 2017.

Capelinha/MG, 28 de junho de 2017.

TADEU FILIPE FERNANDES DE ABREU
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ANEXO I

CARGOS, VENCIMENTO, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL,
VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO E PROVAS

Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla ²				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		Horário de Realização
									Por Questão	Por Prova	
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1.100,00	-	2	Ensino Médio Completo	40 horas	55,00	Português Matemática C. Gerais Informática.	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
ASSISTENTE SOCIAL	1.600,00	-	4	Superior completo e Registro no Conselho de Classe	20 horas	80,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública ³ Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	950,40	1	9	Nível de Ensino Fundamental Completo.	40 horas	47,52	Português Matemática C. Gerais	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	950,40	1	13	Ensino Fundamental Incompleto	40 horas	47,52	Português Matemática C. Gerais	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - SERVENTE ESCOLAR	937,00	-	2	5º Ano do Ensino Fundamental	30 horas	46,85	Português Matemática C. Gerais	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	08h
CONDUTOR DE VEICULOS LEVES	1.100,00	-	3	Nível de Ensino Fundamental incompleto e Posse da Carteira Nacional de Habilitação C ou superior.	40 horas	55,00	Português Matemática C. Gerais Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	08h
CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS	1.200,00	-	3	Nível de Ensino Fundamental incompleto e Posse da Carteira Nacional de Habilitação C ou superior, mais Curso de Condutor de Alunos. Curso de Condutor de Pacientes.	40 horas	60,00	Português Matemática C. Gerais Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	08h
DESENHISTA DE PROJETOS	1.200,00	-	1	Curso técnico de técnico em edificação ou outro similar aceito pelo CREA. Registro no Conselho de Classe. Curso de AutoCAD.	20 horas	60,00	Português C. Gerais Informática. Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
EDUCADOR INFANTIL	1.193,11	-	2	2º grau – Habilitação Magistério	30 horas	59,66	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
ENFERMEIRO	2.900,00	-	2	Graduação em Enfermagem Superior. Registro no Conselho de Classe.	40 horas	145,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	2.600,00	-	1	Graduação em Engenharia Agrimensura. Registro no Conselho de Classe.	40 horas	130,00	Português C. Gerais Informática Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
ENGENHEIRO AMBIENTAL	2.500,00	-	1	Graduação em Engenharia Ambiental. Registro no Conselho de Classe.	40 horas	125,00	Português C. Gerais Informática Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h

¹ Nº de Vagas: Pessoas com Deficiência – PcD + Concorrência Ampla = Nº Total de Vagas.

² Concorrência Ampla

³ Gestão e legislação em Saúde Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



'Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				Horário de Realização
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla ²				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		
									Por Questão	Por Prova	
ENGENHEIRO CIVIL	1.600,00	-	2	Graduação em Engenharia Civil. Registro no Conselho de Classe.	20	80,00	Português C. Gerais Informática Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO	1.847,88	1	6	Curso Superior em Pedagogia, Normal Superior com habilitação específica ou Pós Graduação em Supervisão Escolar	24 horas	92,39	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
FARMACÊUTICO	1.600,00	-	1	Graduação em Farmácia ou Bioquímica farmacêutica. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
FISCAL DE RENDAS	950,40	-	2	Nível de Ensino Fundamental completo.	40 horas	47,52	Português Matemática C. Gerais	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	8h
FISCAL SANITÁRIO	950,40	-	1	Ensino Médio Completo	40 horas	47,52	Português Matemática C. Gerais	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
FISIOTERAPEUTA	1.600,00	-	2	Graduação em Fisioterapia. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
FONOAUDIÓLOGO	1.600,00	-	1	Graduação em Fonoaudiologia. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
GINECOLOGISTA OBSTETRA	5.500,00	-	1	Graduação em Medicina. Residência Médica em ginecologia-obstetrícia ou Especialização na área de ginecologia-obstetrícia. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	275,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
MÉDICO ESF	13.082,05	1	5	Graduação em Medicina. Registro no Conselho de Classe.	40 horas	654,10	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
NUTRICIONISTA	1.600,00	-	1	Graduação em Nutrição. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
ODONTÓLOGO	1.600,00	-	2	Graduação em Odontologia. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
ODONTÓLOGO ESF	2.900,00	-	3	Graduação em Odontologia. Registro no Conselho de Classe.	40 horas	145,00	Português C. Gerais G.L.S. Pública Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	14h
OFICIAL DE SERVIÇOS – ELETRICISTA	1.056,00	-	1	Nível de Ensino Fundamental incompleto. Conhecimentos práticos sobre a matéria.	40 horas	52,80	Português Matemática C. Gerais.	10 05 15	3,0 2,0 4,0	30 10 60	08h
OFICIAL DE SERVIÇOS – PINTOR	1.056,00	-	1	Nível de Ensino Fundamental incompleto. Conhecimentos práticos sobre a matéria.	40 horas	52,80	Português Matemática C. Gerais.	10 05 15	3,0 2,0 4,0	30 10 60	08h
OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1.100,00	-	2	Nível de Ensino Fundamental incompleto. Conhecimentos práticos sobre a matéria. Carteira de Habilitação D ou superior.	40 horas	55,00	Português Matemática C. Gerais Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	08h



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



'Cargos	Vencimento (R\$)	Nº de Vagas ¹		Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal	Valor da taxa de inscrição (R\$)	Provas				Horário de Realização
		Pessoas com Deficiência – PcD	Conc. Ampla ²				Disciplinas	Nº de questões	Pontos		
									Por Questão	Por Prova	
OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II	2.000,00	-	2	Nível de Ensino Fundamental incompleto. Conhecimentos práticos sobre a matéria. Carteira de Habilitação D ou superior.	40 horas	100,00	Português Matemática C. Gerais Específica	10 05 05 10	3,0 3,0 3,0 4,0	30 15 15 40	08h
ORIENTADOR SOCIAL	1.100,00	-	3	Ensino Médio Completo	40 horas	55,00	Português Matemática C. Gerais.	10 05 15	3,0 2,0 4,0	30 10 60	14h
PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA	1.724,10	-	2	Normal Superior, Pedagogia ou Pós Graduação específica	30 horas	86,21	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
PSICOLOGO	1.600,00	-	2	Graduação em Psicologia. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
TECNICO EM INFORMATICA	1.100,00	-	1	Ensino médio completo. Curso técnico na área de informática	40 horas	55,00	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
TECNICO EM ENFERMAGEM	1.150,00	1	4	Ensino Médio Completo – Curso Técnico Específico Inscrição no Conselho de Classe	40 horas	57,50	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	1.100,00	-	1	Ensino Médio Completo. Curso técnico na área de atuação.	40 horas	55,00	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1.600,00	-	CR ⁴	Graduação em Terapia Ocupacional. Registro no Conselho de Classe.	20 horas	80,00	Português C. Gerais Específica	10 10 10	3,0 3,0 4,0	30 30 40	14h

⁴ Cadastro Reserva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

- **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:** Orientar e controlar os trabalhos administrativos e/ou técnicos da sua área de atuação; - Cumprir as normas gerais, baseando-se em leis e decretos governamentais, a fim de cumprir jurisprudência administrativa única para todo o serviço; - Colaborar na elaboração de planos e/ou programas de trabalho; - Prestar assistência aos órgãos técnicos em programa e/ou projetos de padronização de rotinas e controladoria interna; - Emitir opiniões e sugestões sobre assuntos relacionados à sua área de atuação; - Supervisionar a execução dos contratos terceirizados; - Assessorar os serviços de contabilidade, analisando, classificando e planilhando a documentação recebida, de acordo com o andamento da execução orçamentária; - Realizar análise, conciliação, correções e ajustes de contas contábeis, confrontando com a movimentação financeira (extratos) e documentos que originaram as transações; - Assessorar na escrituração dos atos e fatos contábeis, obedecendo a legislação vigente; - Preparar dados para confecção de relatórios periódicos e atemporal solicitados pela chefia imediata; - Participar de comissões específicas e necessárias para o funcionamento administrativo; - Zelar pelos recursos humanos, materiais e financeiros colocados à sua disposição para realização de seus serviços; - Redigir correspondências e outros documentos seguindo os padrões e determinações da chefia imediata; - Receber, analisar e manter controle de todo documento e/ou correspondência enviadas ao seu setor, classificando-os por assunto e dando o devido encaminhamento; - Manter contatos internos e externos com pessoas físicas e jurídicas que normalmente interrelacionam-se com seu superior, dispensando a todos a devida atenção e tratamento apropriado; - Executar outras atividades correlatas.
- **ASSISTENTE SOCIAL:** Realizar pesquisas para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população, que subsidiem a formulação dos Planos Municipais; - Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços em órgãos da Administração Pública; - elaborar, executar e avaliar os Planos Municipais, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; - Formular e defender a constituição de orçamento público necessário à implementação dos planos Municipais; - contribuir para viabilizar a participação dos/as usuários/as e movimentos sociais no processo de elaboração e avaliação do orçamento público, bem como dos planos municipais; - Planejar, organizar e administrar o acompanhamento dos recursos orçamentários nos benefícios e serviços socioassistenciais; -Realizar estudos sistemáticos, na perspectiva de análise conjunta da realidade e planejamento coletivo das ações, o que supõe assegurar espaços de reunião e reflexão no âmbito das equipes multiprofissionais; - Estimular a organização coletiva e orientar/as os usuários/as e trabalhadores/as das políticas públicas a constituir entidades representativas; - Instituir espaços coletivos de socialização de informação sobre os direitos e sobre o dever do Estado de garantir sua implementação; - Assessorar os movimentos sociais na perspectiva de identificação de demandas, fortalecimento do coletivo, formulação de estratégias para defesa e acesso aos direitos; - Realizar visitas, perícias técnicas, laudos, informações e pareceres sobre acesso e implementação das políticas públicas; - Realizar estudos sócioeconômicos para identificação de demandas e necessidades sociais; - Organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos; - Prestar assessoria e supervisão às entidades não governamentais que constituem a rede socioassistencial; - Participar nos Conselhos municipais na condição de conselheiro/a; - Prestar assessoria aos conselhos, na perspectiva de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as; -Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização das políticas públicas; -Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais e afins; - Elaborar projetos coletivos e individuais de fortalecimento do protagonismo dos/as usuários/as; - Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as; - Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Serviço Social.
- **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Executar trabalhos administrativos diversos e necessários à malha burocrática, tais como: digitação, digitalização de documentos, manter atualizados os arquivos, fichários e arquivos, efetuar cálculos diversos para obtenção de conferência de valores, operar máquinas de impressão e reprodução de documentos, arquivamento de documentos, encadernação de documentos, contagem e guarda de bens e materiais em estoque, e outras possíveis e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



enumeráveis atividades inerentes ao cargo. - Coletar dados, consultando arquivos, fichários, processos e outros; - Preencher formulários, mapas, demonstrativos, boletins diversos, guias de recolhimento, fichas de acompanhamento e controle e outros necessários à operação das áreas estruturais da Prefeitura; - Protocolar documentos e processos, encaminhando-os aos setores competentes; - Auxiliar na transcrição de lançamentos em livros fiscais, registrando os comprovantes de transações comerciais; - Participar de levantamentos para a determinação do estoque de materiais do setor de trabalho; - Participar do controle de requisições e recebimentos do material de consumo do setor de trabalho; - Executar tarefas de atendimento ao público de cada órgão, através de telefone, fax, e-mail, internet, ou quaisquer outras formas possíveis; - Executar serviços de entrega de documentos e pequenas encomendas e coleta de assinaturas que possam ser realizadas dentro ou nas proximidades de seu local de trabalho. - Executar outros serviços sob ordem superior, tais como: transporte de móveis e equipamentos, contagem de equipamentos e materiais públicos ou outras correlatas e sob responsabilidade de seu superior imediato.

- **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente; exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento, estabelecendo-se que todas as suas tarefas; são realizadas com a supervisão de superiores imediatos:- Realiza trabalhos de limpeza em geral a fim de manter as condições de higiene e conservação de prédios e logradouros públicos; - Executar o serviço de limpeza das vias, utilizando pás, vassouras apropriadas, ferramentas e máquinas, para manter a conservação e limpeza do município; - Executar trabalhos inerentes à cultura de árvores, selecionando sementes, plantando-as e promovendo seu desenvolvimento em sementeiras, a fim de possibilitar o posterior transplante dessas mudas para áreas de reflorestamento e para embelezamento da cidade; - Prepara a terra, rebaixando, se necessário, adubando e corrigindo suas deficiências, para receber mudas e plantas; - Auxiliar na poda das plantas na época certa, utilizando ferramentas destinadas a este fim, para manter o ambiente harmônico, limpo e agradável; - Combater as pragas e controlar as doenças, utilizando produtos químicos naturais, para evitar a propagação e o desequilíbrio da natureza; - Separar os entulhos em tipos, empilhando-os para processar o reaproveitamento ou sucateamento, a fim de proteger o ambiente; - Auxiliar oficiais de serviços na conservação de áreas internas e externas, executando a limpeza e a manutenção das instalações, tais como serviços de pequenos reparos elétricos, hidráulicos, em máquinas e equipamentos eletrônicos, restauração de alvenaria, pintura e outros; - Auxiliar oficiais de serviços nos serviços de troca de lâmpadas, instalações de luminárias, atendendo a solicitações, para garantir o desenvolvimento dos trabalhos; - Executar a ronda diurna ou noturna nas dependências de edifícios e áreas adjacentes ao poder público, verificando-se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; - Reunir e amontoar a poeira, fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causem desconforto ou ofereçam perigo aos servidores, empregando cincho e outros instrumentos apropriados para recolhê-lo; Efetua a poda e a capinação de ervas daninhas que prejudiquem o aspecto e asseio do município; - Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado; - Auxiliar os oficiais de serviços em pequenos reparos em móveis, divisórias, foros ou outros que se fizerem necessários; - Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento. - Executar serviços de atendimento primário ao público em geral, controlando o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados. - Zelar pela guarda do patrimônio e exercer vigilância em áreas públicas, edifícios, percorrendo-os, sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar roubo, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; - Executar tarefas de operação de equipamento telefônico, encaminhando as ligações de terceiros aos órgãos interessados. - Executar serviços de entrega de documentos e pequenas encomendas que possam ser realizadas dentro ou nas proximidades de seu local de trabalho. - Executar outros serviços sob ordem superior, tais como: transporte de móveis e equipamentos, contagem de equipamentos e materiais públicos ou outras correlatas e sob responsabilidade de seu superior imediato.
- **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR:** Abrir e fechar as dependências de escolas; Limpar as dependências das escolas, varrendo, lavando e encerando assoalhos, pisos, escadas, ladrilhos e vidraças; Manter a arrumação da cozinha, limpando recipientes e vasilhames; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Limpar utensílios e objetos de adorno; Coletar o lixo das dependências escolares, recolhendo-o adequadamente; remover ou arrumar móveis e utensílios; Executar tarefas de copa e cozinha; solicitar material de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



limpeza e de cozinha; Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos, mensagens ou pequenos volumes; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Educação; Preparar a merenda a ser servida nas escolas de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Educação, seguindo o cardápio estabelecido; Responsabilizar-se pelo armazenamento adequado de gêneros alimentícios destinados a Merenda e material de limpeza; Realizar serviços gerais nas dependências das escolas, sob coordenação da Direção; Executar outras tarefas correlatas; Fazer faxina geral pelo menos uma vez por semana; Participar de reuniões e eventos organizados pela escola; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; Vestir-se adequadamente, de acordo com o ambiente de trabalho

- **CONDUTOR DE VEICULOS LEVES:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Conduzir veículos do município, quando for autorizado, visando o cumprimento de suas tarefas designada pela chefia imediata. - Fazer verificação geral dos veículos diariamente antes de iniciar os serviços e sempre antes de qualquer viagem dentro ou fora do Município, a fim de que não haja prejuízos ao patrimônio público, bem como diminuir os riscos de acidentes. Os condutores deverão verificar as condições mínimas de utilização do veículo, conforme demonstrativo abaixo, não sendo justificativa para desobrigação do pagamento de multa ou por danos ao patrimônio público o desconhecimento dos fatos, devendo comunicar seu superior imediato verbal e formalmente sempre que necessária à correção: - Verificação dos instrumentos de segurança: faróis, setas, faroletes, luz de freio, cintos de segurança, espelhos retrovisores e buzina; - Verificação de sistema elétrico; - Verificação do nível de água e óleo do motor, bem como outros fluídos; - Verificação do estado de conservação e calibragem dos pneus, incluindo o estepe; - Verificação do funcionamento dos freios, pedal e de estacionamento; - Verificação do funcionamento e trava das portas; - Verificação do funcionamento adequado do veículo em toda a sua extensão, principalmente os instrumentos de segurança dos seus ocupantes. - Efetuar pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade (com ou sem auxílio de terceiros contratados), quando da execução de suas tarefas designadas pela chefia imediata, encaminhando-o posteriormente para revisão mecânica, de acordo com a orientação superior. - Registrar em formulário específico a posição do hodômetro, tanto na saída, como no retorno do veículo, diariamente. - Zelar pelos recursos humanos, materiais e patrimoniais colocados à sua disposição para realização de suas tarefas. - Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; - Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; - Transportar e responsabilizar-se pessoalmente pelas cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e viceversa; - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; - Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes à Municipalidade para transporte de pessoas e cargas; - Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; - Executar tarefas afins à sua responsabilidade. - Executar outros serviços sob ordem superior, tais como: transporte de móveis e equipamentos, documentos, caixas, ou qualquer encomenda designadas por seu superior imediato.
- **CONDUTOR DE VEICULOS PESADOS:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Conduzir veículos do município, quando for autorizado, visando o cumprimento de suas tarefas designadas pela chefia imediata.- Fazer verificação geral dos veículos diariamente antes de iniciar os serviços e sempre antes de qualquer viagem dentro ou fora do Município, a fim de que não haja prejuízos ao patrimônio público, bem como diminuir os riscos de acidentes. Os condutores deverão verificar as condições mínimas de utilização do veículo, conforme demonstrativo abaixo, não sendo justificativa para desobrigação do pagamento de multa ou por danos ao patrimônio público o desconhecimento dos fatos, devendo comunicar seu superior imediato verbal e formalmente sempre que necessária à correção: - Verificação dos instrumentos de segurança: faróis, setas, faroletes, luz de freio, cintos de segurança, espelhos retrovisores e buzina; - Verificação de sistema elétrico; - Verificação do nível de água e óleo do motor, bem como outros fluídos; - Verificação do estado de conservação e calibragem dos pneus, incluindo o estepe; - Verificação do funcionamento dos freios, pedal e de estacionamento; - Verificação do funcionamento e trava das portas; - Verificação do funcionamento adequado do veículo em toda a sua extensão, principalmente os instrumentos de segurança dos seus ocupantes. - Efetuar pequenos reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade (com ou sem auxílio de terceiros contratados), quando da execução de suas tarefas designadas pela chefia imediata, encaminhando-o posteriormente par revisão mecânica, de acordo com a orientação superior. - Registrar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



em formulário específico a posição do hodômetro, tanto na saída, como no retorno do veículo, diariamente. - Zelar pelos recursos humanos, materiais e patrimoniais colocados à sua disposição para realização de suas tarefas. - Examinar as ordens de serviços, para dar cumprimento à programação estabelecida; - Dirigir o veículo, manipulando os comandos e observando o fluxo de trânsito e a sinalização para conduzi-los aos locais determinados na ordem do serviço; - Transportar cargas e documentos em geral da Prefeitura para repartições e vice-versa; - Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem para possibilitar a manutenção e abastecimento do mesmo; - Dirigir veículos de qualquer natureza pertencentes à Municipalidade para transporte de pessoas e cargas; - Responsabilizar-se pela segurança de passageiros e de cargas; Executar tarefas afins à sua responsabilidade. - Executar outros serviços sob ordem superior, tais como: transporte de móveis e equipamentos, documentos, caixas, ou qualquer encomenda designadas por seu superior imediato. - Executar tarefas inerentes ao motorista de veículos leves quando por determinação de seu chefe imediato.

- **DESENHISTA DE PROJETOS:** Copiar tabelas, diagramas, esquemas, gráficos, projetos de obras civis, instalações, equipamentos e outros, guiando-se pelo original de planta e croquis, observando solicitações e instruções pertinentes e empregando todos os instrumentos de desenhos manuais e principalmente ferramenta AUTOCAD; - Ampliar ou reduzir tabelas, gráficos, organogramas, diagramas e outros desenhos, baseando-se em croquis, esboços ou instruções; - Efetuar correções em projetos, planta e outros desenhos já estruturados, selecionando instrumentos e materiais necessários; - Efetuar desenhos em perspectivas e sob vários ângulos, observando medidas características e outras anotações técnicas, para permitir visão completa do que será construído, reparado ou alterado; - Elaborar cartazes, logotipos, placas de identificação, desenhos de móveis, letreiros e outros; - Desenhar transparências, com base em dados fornecidos pelos técnicos da área, para auxiliar os mesmos em cursos e palestras; - Elaborar desenhos técnicos referentes a construções, reparos e alterações de bens imóveis; - Elaborar desenhos arquitetônicos de salas, instalações, entradas e outros, aplicando seus conhecimentos estético funcionais sobre materiais e processos de fabricação, verificando processos de manutenção e segurança; - Controlar arquivo de desenhos e plantas, ordenando-os de acordo com o sistema de classificação vigente, visando facilitar consulta e evitar danos e extravios das documentações e arquivos informatizados; - Interpretar projetos existentes, calcular e definir custos do desenho, analisar croqui e aplicar normas de saúde ocupacional e normas técnicas ligadas à construção civil, podendo atualizar o desenho de acordo com a legislação; - Fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; - Auxiliar a elaboração de laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; - Auxiliar as atividades que visam examinar calcular, orçar e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; - Executar outras atividades correlatas à sua função; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;- Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- **EDUCADOR INFANTIL:** Promover o acolhimento das crianças e realizar entrevistas com seus pais; trocar fraldas, dar banho, escovar os dentes, orientar para cuidados e higiene pessoal das crianças; cuidar da higiene e limpeza pessoal das crianças; servir, diariamente, café da manhã, almoço, lanche e jantar as crianças; levar as crianças ao médico ou dentista, quando necessário; ministrar medicação às crianças, conforme receituário e orientações médicas; promover atividades educativas diárias que estimulem as múltiplas linguagens: do português, da matemática, da ciência, da música, da história, dentre outras; executar projetos educativos através da promoção de vivência dos eventos da sociedade atual; auxiliar na socialização das crianças, em todos os aspectos e estímulos para a aprendizagem: espacial, musical, interpessoal, pictórico, sinestésico corporal e intrapessoal; auxiliar na realização de passeios programados com as crianças da creche; promover e desenvolver ações educativas de acordo com os acontecimentos da sociedade e do mundo; aplicar jogos e brincadeiras educativas; cantar, dançar, correr, fazer ginástica junto com as crianças, promovendo ambiente de crescimento, socialização e aprendizagem das crianças da creche;- realizar atividades correlatas.
- **ENFERMEIRO:** Participar na elaboração, execução e avaliação dos planos de saúde, visando a melhoria da qualidade da assistência; - Executar a distribuição de medicamentos valendo-se de prescrição médica; - Elaborar escalas de serviços e atividades diárias da equipe de enfermagem sob sua responsabilidade; - Executar diversas tarefas de enfermagem de maior complexidade, valendo-se de seus conhecimentos técnicos, para proporcionar o maior grau possível de bem estar físico, mental e social aos seus pacientes, incluindo atividades de nível técnico, efetuar testes de sensibilidade, aplicando



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



substâncias alergênicas e fazendo a leitura das reações para obter subsídios diagnósticos; - Manter uma previsão a fim de requisitar materiais e medicamentos necessários, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem; - Realizar reuniões de orientação e avaliação, visando o aprimoramento da equipe de trabalho; - Fazer a triagem nos casos de ausência do médico e prestar atendimento nos casos de emergência; - Providenciar o recolhimento dos relatórios das unidades da Prefeitura Municipal, bem como realizar uma análise dos mesmos; - Identificar as necessidades de enfermagem, programando e coordenando as atividades da equipe de enfermagem, visando a preservação e recuperação da saúde; - Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar a assistência a ser prestada pela equipe; - Planejar, coordenar e organizar campanhas de saúde, como campanhas de vacinação e outras; - Supervisionar a equipe de trabalho da enfermagem em todos os segmentos para manter uma adequada assistência aos clientes com eficiência, qualidade e segurança; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. - Realizar atividades administrativas: manutenção do posto de enfermagem, gerenciamento de unidades de saúde, gestão de pessoal, supervisão e controle técnico das unidades de saúde; supervisão dos trabalhos dos agentes comunitários de saúde, planejamento e organização das unidades de saúde; participação no conselho municipal de saúde; - Realizar ações educativas: instruir os agentes comunitários de saúde, capacitar o pessoal técnico de enfermagem; orientação a grupos, tais como: mulheres, adolescentes, trabalhadores, hipertensos, diabéticos, lactantes, auto ajuda, instrução aos membros do conselho municipal de saúde, dentre outros; - Realizar ações assistenciais: assistência básica de vigilância epidemiológica e sanitária, pré-natal e puerpério, crescimento e desenvolvimento da criança, imunização, incentivo ao aleitamento materno, prevenção do câncer de mama e cérvicouterina, planejamento familiar, atenção básica à saúde da criança (insuficiência respiratória aguda, terapia de reidratação oral), dermatológicas, infecciosas e parasitárias; - Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender as determinações legais; - Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. - Promover incremento na qualidade do atendimento de enfermagem, melhorando a relação dos profissionais da saúde e os pacientes e observar preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho, acompanhando os trabalhos da equipe, elaborando e avaliando novos procedimentos, visando o pronto atendimento com qualidade em casos de risco imediato.

- **ENGENHEIRO AGRIMENSOR:** Executar locações de áreas de pesquisa; - Executar locações de serviços de pesquisa, tais como: poços, trincheiras, furos de sonda e marcos delimitatórios de áreas de pesquisa; - Fazer locações de obras de engenharia de minas, como: galerias, shafts, chaminés, cavas, rampas de acesso, etc.; - Fazer, eventualmente, locação de projetos de obras civis; - Locar estradas de acesso a jazidas e/ou áreas de pesquisas; - Fazer serviços cartográficos sistemáticos e expedidos; - Responsabilizar-se junto ao CREA, pelos serviços topográficos e geodésicos executados; - Zelar pelos recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição. - Exercer outras competências e atividades correlatas. - Planejar e elaborar programas de controle no âmbito de sua competência; - Assessorar autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de sua área de atuação, preparando informes, documentos e pareceres; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- **ENGENHEIRO AMBIENTAL:** Avaliar o impacto do desenvolvimento tecnológico sobre a qualidade de vida, considerando importantes restrições não técnicas, resultantes de fatores legais, sociais, econômicos estéticos e humanos, levando em conta a interação da tecnologia com o meio ambiente, tanto físico como biológico e social; - Primar pelo desenvolvimento equilibrado dos ecossistemas terrestres e aquáticos; - Examinar qualitativa quantitativamente as modificações introduzidas no mesmo espaço físico territorial do município, o grau de adaptabilidade biológica ou tecnológica da população nesta evolução, verificando o desenvolvimento econômico e urbano, seja através de interferências no meio, seja no processo tecnológico; - Desenvolver gestão e planejamento ambiental; - Controlar a qualidade ambiental, no que diz respeito a redes de monitoramento e vigilância; - Verificar as redes de saneamento, analisando os riscos ambientais provocados; - Realizar perícias, emitir e assina laudos técnicos e pareceres em questão da competência; - Coordenar promover e orientar programas e campanhas que visem conscientizar a população sobre questões que envolvem a interação dos fatores ambientais do desenvolvimento tecnológico da comunidade; - Intervir nos processos de produção, aliado ao conhecimento real das imposições legais, tecnológicas e metodologias auxiliares relativas a resolução e prevenção de problemas ambientais; - Elaborar projetos ou planos de manejo e recuperação de recursos e ambientes degradados do município a fim de promover sua adequada utilização; - Desempenhar as atividades



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



na área, referentes a arruamentos, estradas e obras hidráulicas, seus serviços afins e correlatos; - Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; - Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; - Apresentação de relatórios sobre as atividades desenvolvidas, sempre que solicitado; - Analisar e dar parecer sobre a aprovação de plantas projetadas em áreas que incidam limitações ambientais; - Acompanhar obras públicas e privadas que ensejam em licenças e limitações ambientais; - Realizar levantamento florístico; - Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo; - Gerenciar recursos hídricos e o ordenamento do território; - Planejar áreas degradadas por ocupação desordenada; - Planejar ocupação de espaço urbano e rural; - Analisar a susceptibilidade e vocações naturais do meio ambiente, elaborando estudos de impacto ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para o controle da qualidade ambiental; - Propor, implementar e monitorar medidas para a gestão e o tratamento de resíduos sólidos, líquidos e gasosos; - Realizar pesquisa operacional e o estudo da poluição da água, do ar e do solo; - Realizar análises de riscos e impactos ambientais e dos indicadores ambientais; - Pesquisar e implementar tecnologias limpas e valorização de resíduos; - Realizar e participar de auditorias ambientais, planejar e elaborar programas de controle no âmbito de sua competência; - Assessorar autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de sua área de atuação, preparando informes, documentos e pareceres, bem como participar de Conselhos referentes à sua área de trabalho; - Responsabilizar-se por licenciamentos ambientais; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

- **ENGENHEIRO CIVIL:** Proceder a uma avaliação geral das condições requeridas para a obra, estudando o projeto e examinando as características do terreno disponível, para determinar o local mais apropriado para a construção; - Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra, indicando tipos e qualidades de materiais, equipamentos e mão de obra necessários, efetuando um cálculo aproximado dos custos; - Preparar programas de trabalho, elaborar plantas, croquis, cronogramas e outros subsídios necessários para possibilitar a orientação e fiscalização do desenvolvimento das obras; - Consultar outros especialistas, como engenheiros eletricitista, mecânico, químicos, paisagista, arquitetos de edifícios, etc., trocando informações relativas ao trabalho a ser desenvolvido; - Dirigir a execução de projetos de construção, manutenção e reparo de obras, orientando e fiscalizando o desenvolvimento das mesmas; - Acompanhar e orientar a equipe de trabalho para assegurar a qualidade, segurança e cumprimento dos prazos para realização da obra; - Elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; - Planejar e elaborar programas de controle no âmbito de sua competência; - Assessorar autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de sua área de atuação, preparando informes, documentos e pareceres; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- **ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO:** Realizar estudos, pesquisas e levantamento que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados com as atividades de ensino aprendizagem; Aplicar leis e regulamentos de legislação escolar; Participação na elaboração do Plano Anual de Educação; Realizar diagnósticos e propor soluções aos problemas de produtividade e qualidade das escolas; Coordenar a elaboração dos planos de ensino das escolas; Supervisionar e avaliar a metodologia, métodos e técnicas e instrumentos de avaliação do rendimento utilizado na escola; Elaborar fluxo escolar; Desempenhar outras atribuições que, na forma da Lei se regulamenta a sua profissão, se incluíam na sua competência.
- **FARMACÊUTICO:** Subministrar produtos médicos e cirúrgicos, seguindo o receituário apropriado; - Controlar entorpecentes e produtos equiparados, através de mapas, guias e livros, assim atendendo a dispositivos legais; - Analisar produtos farmacêuticos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento na composição; - Orientar os responsáveis por farmácias municipais para que cumpram as leis vigentes; - Assessorar as autoridades superiores no preparo de informações e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica; - Fornecer sempre que solicitado subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e manifestos; - Controlar o estoque a compra de medicamentos, assim como, o prazo de validade dos mesmos; - Controlar a dispensação de medicamentos das farmácias municipais aos munícipes; - Planejar e elaborar programas de controle no âmbito de sua competência; - Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Assessorar autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de sua área de atuação, preparando informes, documentos e pareceres; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

- **FISCAL DE RENDAS:** Instruir os contribuintes sobre os tributos e sua cobrança pelo município, com vistas à difusão da legislação em vigor e perfeito entendimento dos munícipes; - Realizar levantamento de dados e estudos e vistorias para apuração da real receita a ser arrecada pelo município; - Realizar levantamento de dados, estudos e vistorias para apurar possíveis sonegações por parte do contribuinte; - Realizar levantamento de dados de interesse da administração tributária, examinando cadastros, registros, documentos fiscais e outras fontes, tendo em vista identificar contribuintes omissos, lucros não declarados e outras irregularidades; - Lavrar autos de infração e termos de fiscalização; - Lavrar termos de apreensão de livros e documentos fiscais; - Fiscalizar os serviços prestados eventualmente em circos, teatros, publicidade e outros; - Fiscalizar a exatidão da cobrança realizada concernente ao imposto sobre serviços; - Fazer conferência sobre o recolhimento do imposto de prestação de serviços pela alíquota fixa, bem como da taxa de licença de localização; - Auxiliar na avaliação de imóveis para efeito de lançamento, vistoriando-os; - Auxiliar no exame e despacho de processos de solicitação de prorrogação de prazos para pagamento de tributos e taxas; - Auxiliar na emissão de pareceres sobre normas de direito financeiro nos recursos interpostos pelas empresas autuadas; - Providenciar a expedição de notificações e intimações por meio de memorandos ou outras formas de correspondências; - Auxiliar no despacho de processo de infrações, notificações e outros; - Orientar os contribuintes prestando informações e esclarecimentos; - Participar com outros especialistas e técnicos, da solução dos problemas de arrecadação e fiscalização do Município; - Redigir relatórios mensais sobre as atividades fiscais; - Aplicar leis e regulamentos na sua área de atuação; - Participar de reuniões e grupos de trabalho; - Responsabilizar-se pelo controle e utilização dos documentos, equipamentos e instrumentos colocados à sua disposição; - Em muitos casos providenciar diretamente a correção de condição ilegal ou indesejável, mediante advertência ao infrator e lavratura do auto; - Desempenhar outras atribuições que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência e a critério do superior imediato - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- **FISCAL SANITÁRIO:** Inspeccionar os estabelecimentos comerciais e de serviços para fins de emissão de alvará de funcionamento; - Inspeccionar os estabelecimentos que lidam com gêneros alimentícios e similares, verificando as condições sanitárias interiores, a qualidade, o estado de conservação, a limpeza dos equipamentos utilizados e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo, segundo as normas de saúde pública; - Fiscalizar dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspeccionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos; - Orientar a direção dos estabelecimentos no que diz respeito às condições de asseio e saúde, indispensável ao bom funcionamento, bem como no cumprimento das normas fiscais na área de limpeza e saúde pública; - Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso; - Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumidor; - Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com as normas constantes do Código de Posturas do Município; - Inspeccionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos e odontológicos, dentre outros, observando a higiene das instalações, bem como as datas de vencimento de dedetização e desratização; - Executar a fiscalização e controle dos locais que ofereçam serviços de saúde, estética e lazer para apurar as medidas profiláticas necessárias; - Inspeccionar construções e prédios recém-construídos, verificando a obediência aos requisitos sanitários regulamentares; - Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdição inerentes a função; - Atender aos pedidos de vistoria solicitados pela população, verificando as condições e a existência de criações clandestinas de animais, lotes sujos, esgotos sem tratamento ou canalização adequados, dentre outros, para aplicação das normas e penalidades previstas em legislação própria, quando for o caso; - Coletar água de bicas, piscinas, fontes, riachos e caixas d'água para posterior encaminhamento a unidade de análise laboratorial; - Participar de campanhas de controle de vetores, vacinação antirrábica, dentre outras; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato
- **FISIOTERAPEUTA:** Avaliar e reavalia o estado de saúde de doentes e acidentados, realizando testes musculares e funcionais; - Fazer pesquisas de reflexos, provas de esforço, de sobrecarga e de atividades para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos afetados; - Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, sequelas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



acidentes vascular cerebral, e outros; - Ensinar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente para facilitar o trabalho de parto; - Prestar atendimento à pessoas com membros amputados, fazendo treinamentos nas mesmas, visando a movimentação ativa e independente com o uso das próteses; - Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade; - Manipular aparelhos de utilidade fisioterápica; - Controlar o registro de dados, observando as anotações das aplicações e tratamentos utilizados, para elaborar boletins estatísticos; - Supervisionar e avaliar atividades dos auxiliares, orientando-os na execução das tarefas, para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples; - Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia preparando informes, documentos e pareceres; - Identificar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com o Conselho Municipal de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, “fôlderes” e outros veículos de informação; - Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; - Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas Equipes de Saúde da Família e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

- **FONOAUDIÓLOGO:**- Elaborar programas de prevenção em nível de saúde auditiva; - Avaliar as deficiências de comunicação do paciente, tanto verbal como não verbal, tais como: fala, linguagem, voz, audição, leitura e escrita; - Realizar exames fonéticos da linguagem audiométrica e outras técnicas próprias, para o diagnóstico de limiares auditivos, bem como, visando estabelecer o plano de treinamento ou fonoterapia; - Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, compreensão do pensamento verbalizado e outros; - Fazer demonstração de técnicas de respiração e empostação da voz, orientando o treinamento fonético, auditivo de dicção e organização do pensamento em palavras, visando a reeducação ou reabilitação do paciente; - Auxiliar no diagnóstico de lesões auditivas do ouvido externo, ouvido médio e interno, fornecendo dados para indicação de aparelhos auditivos; - Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou a praticabilidade de reabilitação fonoaudiológica, elaborando relatórios, para complementar o diagnóstico; - Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, emitindo parecer de sua especialidade, para estabelecer o diagnóstico e tratamento; - Preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, a fim de possibilitar subsídios para elaboração de ordens de serviço, portarias, pareceres e outros, bem como, orientações para pais e professores; - Identificar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com o Conselho Municipal de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, “fôlderes” e outros veículos de informação; - Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; - Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



permitam a apropriação coletiva pelas Equipes de Saúde da Família e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; - Colaborar com a limpeza e organização do trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

- **GINECOLOGISTA OBSTETRA:** - Responsabilizar-se pelo atendimento médico na área de ginecologia, inclusive obstétrico, procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes; - Contribuir em programas preventivos que possibilitem melhores condições de saúde à população e na participação e realização de atividades educativas para a qualificação do atendimento; - Responsável pelo atendimento médico na área de ginecologia, especificamente patologia de colo procedendo aos exames, diagnóstico, orientações de tratamento e acompanhamento de pacientes, inclusive cirúrgico; - Evoluir os pacientes encaminhados, examinando, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos científicos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; - Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; - Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes sob sua responsabilidade; - Buscar solucionar os problemas dos pacientes encaminhados para sua apreciação; - Repassar todas as informações em relatórios escritos ou informatizados, a fim de que haja interação entre todos os profissionais da saúde envolvidos; - Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender as determinações legais; - Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. - Atender clinicamente pacientes em situações de urgência e emergência, no Pronto Socorro, tomando as providências necessárias, solicitando exames ou internações, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos. - Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com o protocolo de acolhimento, com Classificação de riscos praticados pelo Enfermeiro acolhedor; - Integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência; - Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho, acompanhando os trabalhos da equipe, elaborando e avaliando novos procedimentos, visando o pronto atendimento com qualidade em casos de risco imediato.
- **MÉDICO ESF:** Evoluir os pacientes encaminhados, examinando, prescrevendo-os e ministrando tratamentos para as diversas patologias, aplicando métodos da medicina aceitos e reconhecidos científicos, seguindo o plano terapêutico e protocolos definidos; - Registrar em prontuário do paciente, o diagnóstico, tratamento e evolução da doença; - Acompanhar pacientes em seus exames interna e externamente, buscar solucionar os problemas dos pacientes existentes sob sua responsabilidade; - Buscar solucionar os problemas dos pacientes encaminhados para sua apreciação; - Repassar todas as informações em relatórios escritos ou informatizados, a fim de que haja interação entre todos os profissionais da saúde envolvidos; - Emitir atestados diversos, laudos e pareceres, para atender as determinações legais; - Desenvolver ações de saúde coletiva e participar de processos de vigilância em saúde, visando garantir a qualidade dos serviços prestados. - Integrar a equipe multidisciplinar no trabalho, respeitando e colaborando no aperfeiçoamento de normas e procedimentos operacionais, participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico de sua atuação; - Promover incremento na qualidade do atendimento médico, melhorando a relação médico-paciente e observar preceitos éticos no decorrer da execução de suas atividades de trabalho, acompanhando os trabalhos da equipe, elaborando e avaliando novos procedimentos, visando o pronto atendimento com qualidade em casos de risco imediato.
- **NUTRICIONISTA:** Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares; - Proceder ao planejamento e a elaboração de cardápios e dietas especiais para oferecer refeições balanceadas; Desenvolve o treinamento em serviço do pessoal auxiliar de nutrição para racionalizar e melhorar o padrão técnico dos serviços; - Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição para possibilitar um melhor rendimento do serviço; - Efetuar o registro das despesas e das pessoas que recebem refeições, fazendo anotações em formulários apropriados para estipular o custo médio da alimentação; - Promover o conforto e a segurança do ambiente de trabalho para prevenir acidentes; - Degustar os pratos, emitindo laudo sobre sua procedência; - Assessorar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



autoridades superiores em assuntos referentes a matéria de nutrição preparando informes, documentos e pareceres; - Identificar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com o Conselho Municipal de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, "fôlderes" e outros veículos de informação; - Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; - Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas Equipes de Saúde da Família e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada; - Realizar assistência dietoterápica hospitalar, ambulatorial e em consultórios de nutrição e dietética, prescrevendo, planejando, analisando, supervisionando e avaliando dietas prescritas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras tarefas correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

- **ODONTÓLOGO:** Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; - Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; - Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; - Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; - Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; - Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; - Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; - Orientar os pacientes quanto aos cuidados com a higiene bucal; - Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; - Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; - Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; - Prescrever medicamentos quando necessário; - Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; - Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; - Colaborar com a limpeza e organização do trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.
- **ODONTÓLOGO ESF:** Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções; - Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor; - Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento; - Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários; - Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento; - Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção; - Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário; - Orientar os pacientes quanto aos cuidados com a higiene bucal; - Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes; - Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos; - Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento; - Prescrever medicamentos quando necessário; - Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados; - Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas; - Colaborar com a limpeza e organização do trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



- **OFICIAL DE SERVIÇOS – ELETRICISTA:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Executar a manutenção nas instalações elétricas, redes de alta e baixa tensão, cabines de força, quadros e outros, instalando aparelhos elétricos, para o funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios do Município; - Efetuar a manutenção preventiva de motores, transformadores, disjuntores, reatores, equipamentos elétricos em geral, sistemas de comando, sinalização e proteção; - Efetuar estudos detalhados das necessidades de demanda e levantamento das características dos equipamentos em funcionamento a fim de dimensionar as alterações na rede e instalações elétricas; - Zelar pelo funcionamento adequado do sistema elétrico dos edifícios do Município, observando os projetos executivos de eletricidade, dirimindo dúvidas com os engenheiros, observando os detalhes de segurança no trabalho e propondo modificações necessárias; - Executar outras atividades correlatas à função; - Executar serviços de redes elétricas nos prédios dos municípios; - Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. - Executar tarefas administrativas e operacionais relativas à sua área de atuação, tais como: preenchimento de relatórios, boletins de obras, dentre outras; - Controlar estoque de mercadorias e bens públicos colocados a sua disposição para realização de suas tarefas; - Assessorar as chefias e departamentos com informações solicitadas; - Encarregar-se por turmas de trabalho.
- **OFICIAL DE SERVIÇOS – PINTOR:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, massando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; - Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; - Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos automotores, em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar; - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; - Deverá executar pequenos serviços oriundos dos demais oficiais de serviços quando estiver exercendo suas atividades em reparos de bens municipais e tal fato determinar maior agilidade na conclusão dos procedimentos; - Colaborar com a limpeza e organização do local que está trabalhando; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. - Executar tarefas administrativas e operacionais relativas à sua área de atuação, tais como: preenchimento de relatórios, boletins de obras, dentre outras; - Controlar estoque de mercadorias e bens públicos colocados a sua disposição para realização de suas tarefas; - Assessorar as chefias e departamentos com informações solicitadas; - Encarregar-se por turmas de trabalho.
- **OPERADOR DE MAQUINAS LEVES:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Operar tratores agrícolas e máquinas de pequeno porte; - Operacionalizar os serviços com a correta utilização dos implementos: arado, grade, sulcador, plantadeira, espalhadeira de calcário e etc.; - Remover pequenas porções de terra, cascalho, sucata e outros materiais; - Manter seu equipamento em perfeitas condições de uso, utilizando-se de controle diário de seu estado de funcionamento, verificando nível de lubrificação, de água, bateria e combustível, aquecendo o motor e demais condições essenciais ao seu uso; - Escavar o solo e movimentar pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; - Preparar o solo para plantio - Executar roçagem de pasto; - Construir pequenas barragens; - Atentar para o atendimento à higiene e normas de segurança no trabalho - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. - Executar tarefas administrativas e operacionais relativas à sua área de atuação, tais como: preenchimento de relatórios, boletins de obras, dentre outras; - Controlar os bens públicos colocados a sua disposição para realização de suas tarefas; - Assessorar as chefias e departamentos com informações solicitadas.
- **OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II:** As tarefas geralmente são de limitada variedade e, uma vez definidas, a dificuldade em executá-las tornam-se mínima, raramente exigindo do servidor mais do que pequeno grau de iniciativa pessoal e livre julgamento: - Operar trator agrícola, tratores de pequeno porte, retroescavadeira e pá carregadeira, motoniveladora e trator de esteira; - Remover pequenas porções de terra, cascalho, sucata e outros materiais; - Manter seu equipamento em perfeitas condições de uso, utilizando-se de controle diário de seu estado de funcionamento, verificando nível de lubrificação, de água, bateria e combustível, aquecendo o motor e demais condições essenciais ao



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



seu uso; - Acionar corretamente comandos hidráulicos e de tração no uso de pá carregadeira; - Escavar o solo e movimentar pedras, asfalto, concreto e materiais similares, colocando-os em caminhões para serem transportados; - Preparar o solo para plantio - Executar roçagem de pasto; - Construir pequenas barragens; - Executar trabalhos de terraplanagem, escavações, movimentação de terras e preparação de terrenos para fins específicos; - Operar máquina moto-niveladora, acionando os comandos de marcha, direção, pá mecânica e escarificador, para nivelar terrenos apropriados a construção de edifícios, estradas e outras obras; - Operar máquinas para execução de limpeza de ruas e desobstrução de estradas; - Operar máquinas misturadoras de areia, pedra britada e água, manipulando os comandos, regulando a rotação e tambor de mistura; - Executar serviços de perfuração de rochas, concretos e solos diversos, operando máquinas perfuratriz; - Zelar pela manutenção e conservação das máquinas e equipamentos utilizados; - Atentar para o atendimento à higiene e normas de segurança no trabalho - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato. - Executar tarefas administrativas e operacionais relativas a sua área de atuação, tais como: preenchimento de relatórios, boletins de obras, dentre outras; - Controlar os bens públicos colocados a sua disposição para realização de suas tarefas; - Assessorar as chefias e departamentos com informações solicitadas.

- **ORIENTADOR SOCIAL:** Receber e ofertar informações às famílias usuárias do CRAS; - Mediar os processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CRAS; - Participar de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho com a equipe do CRAS; - Participar das atividades e da formação continuada da equipe de referência do CRAS; - Conhecer o trâmite no trabalho social com famílias e indivíduos em situação de riscos; - Receber e ofertar informações às famílias do CREAS; - Mediar os processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, ofertados no CREAS; - Realizar abordagem de rua e/ou busca ativa no território; - Participar das reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliar processos, fluxos de trabalho e resultados; - Participar das atividades de capacitação e formação continuada da equipe do CREAS - Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.
- **PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA:** Regência de aulas de acordo a sua qualificação de nível elementar ou de 1º grau, em escolas do Município situadas em áreas urbanas ou rurais; Efetuar chamada diária de alunos; Preencher relatórios contendo informações sobre os alunos e as atividades da escola enviando-os mensalmente ao setor de Educação da Prefeitura; Participar de atividades complementares de caráter cívico, cultural e recreativo; O Trabalho de classe, que se realiza em escolas situadas fora do perímetro urbano, abrange não só a instrução e educação de crianças, como também a orientação desses escolares na prática de tarefas agrícolas e afins, visando despertar-lhes o interesse pelo cultivo da terra; Participar das reuniões, reciclagens, seminários programados pela Secretaria Municipal de Educação; Responsabilizar-se pelo devido acompanhamento de alunos; Preparar fichas individuais, boletins, documentos dos alunos sob sua responsabilidade, Cumprir os horários com pontualidade; Manter-se atualizado; Preparar planos de aula, elaborar avaliações sob orientação supervisão.
- **PSICOLOGO:** Identificar e analisar necessidades de natureza psicológica, diagnosticar, elaborar projetos, planejar e agir de forma coerente com referenciais teóricos e características da população-alvo; - Identificar, definir e formular questões de investigação científica no campo da Psicologia, vinculando-as a decisões metodológicas quanto à escolha, coleta e análise de dados em projetos de pesquisa; - Escolher e utilizar instrumentos e procedimentos de coleta de dados em Psicologia, tendo em vista a sua pertinência; - Avaliar fenômenos humanos de ordem cognitiva, comportamental e afetiva, em diferentes contextos; - Realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações; - Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; - Coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e sócio-culturais dos seus membros; - Atuar inter e multiprofissionalmente, sempre que a compreensão dos processos e fenômenos envolvidos assim o recomendar; - Relacionar-se com o(a) outro(a) de modo a propiciar o desenvolvimento de vínculos interpessoais requeridos na sua atuação profissional; - Atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; - Realizar orientação, aconselhamento e atendimento psicológico; - Elaborar relatos científicos, pareceres técnicos, laudos e outras comunicações profissionais, inclusive materiais de divulgação; - Apresentar trabalhos e discutir idéias em público; - Prestar serviços de assessoria ou consultoria para órgãos públicos e/ou privados e conselhos municipais, na perspectiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



de fortalecimento do controle democrático e ampliação da participação de usuários/as e trabalhadores/as; - Participar nos Conselhos municipais na condição de conselheiro/a; - Organizar e coordenar seminários e eventos para debater e formular estratégias coletivas para materialização das políticas públicas; - Participar na organização, coordenação e realização de conferências municipais e afins; - Acionar os sistemas de garantia de direitos, com vistas a mediar seu acesso pelos/as usuários/as; - Supervisionar direta e sistematicamente os/as estagiários/as de Psicologia. - Identificar em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, as atividades, as ações e as práticas a serem adotadas em cada uma das áreas cobertas; - Identificar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e a comunidade, o público prioritário a cada uma das ações; - Atuar de forma integrada e planejada nas atividades desenvolvidas pelas Equipes de Saúde da Família e de Internação Domiciliar, quando estas existirem, acompanhando e atendendo a casos, de acordo com critérios previamente estabelecidos; - Acolher os usuários e humanizar a atenção; - Desenvolver coletivamente, com vistas à intersetorialidade, ações que se integrem a outras políticas sociais, como educação, esporte, cultura, trabalho, lazer, entre outras; - Promover a gestão integrada e a participação dos usuários nas decisões, por meio de organização participativa com o Conselho Municipal de Saúde; - Elaborar estratégias de comunicação para divulgação e sensibilização das atividades dos NASF por meio de cartazes, jornais, informativos, faixas, “fôlderes” e outros veículos de informação; - Avaliar, em conjunto com as Equipes de Saúde da Família e os Conselhos de Saúde, o desenvolvimento e a implementação das ações e a medida de seu impacto sobre a situação de saúde, por meio de indicadores previamente estabelecidos; - Elaborar e divulgar material educativo e informativo nas áreas de atenção dos NASF; - Elaborar projetos terapêuticos, por meio de discussões periódicas que permitam a apropriação coletiva pelas Equipes de Saúde da Família e o NASF do acompanhamento dos usuários, realizando ações multiprofissionais e transdisciplinares, desenvolvendo a responsabilidade compartilhada;

- **TECNICO EM INFORMÁTICA:** Efetuar o levantamento das funções dos usuários para dimensionar os recursos de informática em consonância com as suas reais necessidades. - Dimensionar recursos para a implementação de sistemas e processamento de dados a serem executados, elaborando cronograma com as fases do projeto, prazos e recursos humanos e materiais envolvidos. - Manter sistemas já em funcionamento, ajustando-os às novas necessidades e solicitações de usuários, visando manter sua continuidade operacional. - Planejar e elaborar projetos de informática. - Analisar e avaliar softwares e hardwares mais adequados à execução das atividades da prefeitura; - Analisar e avaliar sistemas e composição de redes de computadores para a prefeitura; - Dar apoio aos serviços e usuários de informática da prefeitura, no que for necessário; - Propor treinamento aos usuários na operação e entendimento dos sistemas em uso; - Atualizar e realizar manutenção de softwares e dos equipamentos de informática; - Instalar e reinstalar equipamentos de informática e *softwares* adquiridos pela Prefeitura; - Executar *backups*; - Realizar programação; - Elaborar bancos de dados; - Realizar manutenção em equipamentos de informática; - Manter-se informado quanto a novas soluções disponíveis no mercado que possam atender às necessidades de equipamentos de informática e de *softwares* da Prefeitura; - Orientar os usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos de informática e softwares instalados nos diversos setores da Prefeitura; - Auxiliar os usuários de microcomputadores na escolha, instalação e utilização de *softwares*, tais como sistemas operacionais, rede local, aplicativos básicos de automação de escritório, editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação e de equipamentos e periféricos de microinformática, nos diversos setores da Prefeitura; - Retirar programas nocivos ao sistema instalado; - Participar da elaboração de especificações técnicas para aquisição de equipamentos de informática e softwares da Prefeitura; - Zelar pelos recursos humanos, materiais e financeiros à sua disposição; - Manter contatos internos e externos com pessoas físicas e jurídicas que normalmente inter-relacionam-se com seu superior, dispensando a todos a devida atenção e tratamento apropriado; - Cumprir as determinações de atividades a serem desenvolvidas regulamentadas pelo Ministério da Saúde; - Executar outras atividades correlatas.
- **TECNICO EM ENFERMAGEM:** Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; - Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; - Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; - Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; - Prestar atendimentos básicos em nível domiciliar; - Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; - Participar em campanhas de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



educação em saúde e prevenção de doenças; - Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a prescrição; - Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; - Preparar e acondicionar materiais para a esterilização em autoclave e estufa; - Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; - Orientar o paciente no período pós-consulta; - Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; - Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infectocontagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; - Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Cumprir as determinações de atividades a serem desenvolvidas regulamentadas pelo Ministério da Saúde; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

- **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:** Desenvolver e executar técnicas de segurança do trabalho, do projeto a execução, referentes aos ambientes do trabalho e a todos os seus componentes, preservando a integridade física, mental e social do servidor e do patrimônio municipal; - Planejar e organizar qualificação, capacitação e treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; - Inspeccionar locais, instalações e equipamentos dos órgãos públicos, observando normas de segurança do trabalho; - Estabelecer normas e dispositivos de segurança para eliminar riscos e prevenir acidentes; - Verificar relatórios de ocorrência com equipamentos e/ou de acidente com pessoal; - Manter os equipamentos de segurança em perfeitas condições de funcionamento, verificando e testando-os periodicamente; - Programar campanhas de divulgação de segurança do trabalho; - Investigar acidentes, examinando as condições de sua ocorrência, para identificar, as causas e propor as providências cabíveis; - Registrar irregularidades ocorridas e elaborar estatísticas de acidentes e das medidas de segurança; - Instruir os servidores sobre prevenção e combate a incêndios e demais normas de segurança; - Participar de reuniões sobre segurança no trabalho, fornecendo dados e apresentando sugestões; - Divulgar material sobre a segurança no trabalho, como cartazes, avisos, vídeos, etc.; - Guardar sigilo das atividades inerentes as atribuições do cargo, levando ao conhecimento do superior hierárquico informações ou notícias de interesse do serviço público ou particular que possa interferir no regular andamento do serviço público; - Apresentação de relatórios semestrais das atividades para análise; - Manter contatos internos e externos com pessoas físicas e jurídicas que normalmente inter-relacionam-se com seu superior, dispensando a todos a devida atenção e tratamento apropriado; - Executar outras atividades correlatas.
- **TERAPEUTA OCUPACIONAL:** - Planejar e desenvolver a prevenção, promoção à saúde, reabilitação de pacientes portadores de transtornos e deficiências físicas e/ou psíquicas, promovendo atividades com fins específicos, para ajudá-los na sua recuperação, integração social e ocupacional; - Planejar e desenvolver programas educacionais e ocupacionais, selecionando atividades específicas destinadas à recuperação do paciente; - Realizar triagem e anamnese completa do caso inscrito para planejamento, tratamento e acompanhamento do mesmo; - Avaliar o paciente, identificando sua capacidade e deficiência - Possibilitar a redução ou cura das deficiências do paciente, desenvolver as capacidades remanescentes e melhorar o seu estado físico e psicológico; - Orientar os pacientes na execução das atividades terapêuticas, acompanhando seu desenvolvimento; - Dar atendimento e orientação individual ou grupal aos pacientes de enfermaria ou ambulatórios, aos familiares e, se for o caso, realizar visitas domiciliares; - Participar nos trabalhos de apoio à pesquisa e extensão universitária, promovendo e divulgando os meios profiláticos e assistenciais; - Emitir boletins, relatórios, laudos e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; - Promover programas de prevenção, tratamento, reabilitação, retorno e permanência no trabalho para trabalhadores adoecidos e/ou afastados por problemas decorrentes do trabalho; - Registrar os dados de diagnósticos, terapia e resultados dos tratamentos aplicados; - Colaborar com equipes multiprofissionais em estudos que envolvam assuntos de sua competência; - Manter intercâmbio com outros órgãos e profissionais especializados, objetivando obter subsídios ou parceiros para implantação ou melhoria dos serviços prestados; - Planejar e desenvolver treinamentos, palestras e outros eventos, sobre sua especialização; - Desenvolver suas atividades, aplicando normas e procedimentos de biossegurança; - Participar no planejamento para aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados no setor de sua atuação; - Emitir boletins, relatórios e pareceres sobre assunto da sua especialidade; - Participar no treinamento dos servidores e estagiários; - Planejar, estabelecer e orientar a aplicação de técnicas de trabalho, visando à qualidade dos serviços prestados servidores do município; - Preparar projetos dentro de sua área de atuação, para fins de aplicabilidade no bem estar social; - Redigir textos informativos sobre eventos, folders, catálogos, cartazes, relatórios,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



etc.; - Participar da formação de recursos humanos na sua área de atuação, realizando treinamento dos grupos superior e técnico, bem como orientando, quando necessário, as atividades dos servidores municipais; - Atuar em equipe multiprofissional; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível; - Colaborar com a limpeza e organização do trabalho; - Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ANEXO IV

PROGRAMA DE PROVA PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CARGOS: Ensino fundamental Incompleto/ Fundamental Completo

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO; AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR, CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES; CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS; FISCAL DE RENDAS; OFICIAL DE SERVIÇOS – ELETRICISTA; OFICIAL DE SERVIÇOS – PINTOR; OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR, CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS, FISCAL DE RENDAS, OFICIAL DE SERVIÇOS – ELETRICISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS – PINTOR, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II:

Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, receitas, charges, bilhetes, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, provérbios, contos...); Encontros vocálicos e consonantais; Divisão silábica; Sílabas tônicas; Classes de palavras (artigo, substantivos, pronomes, preposição, verbo, advérbio...) e suas flexões, classificações e emprego; Tipos de frases; Pontuação; Alfabeto; Novo acordo ortográfico.

Sugestão Bibliográfica: FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios. Livros Didáticos de Língua Portuguesa para 1º ao 5º ano. Dicionário Michaelis*. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR, CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS; FISCAL DE RENDAS, OFICIAL DE SERVIÇOS – ELETRICISTA; OFICIAL DE SERVIÇOS – PINTOR, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II:

Conjuntos (noção, igualdade desigualdade, tipos, pertence e não pertence, subconjuntos, união e interseção). Números naturais. Operações (adição, subtração, multiplicação, divisão e potenciação). Sistema de numeração decimal. Sistema monetário brasileiro. Sentenças matemáticas. Frações. Números decimais. Porcentagem. Problemas. Medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo.

Sugestão Bibliográfica: GIOVANNI, José Ruy. *A Conquista da Matemática*. Método experimental. SP. FTD. CASTILHO, Sônia Fiúza da Rocha; DUARTE, Ana Lúcia Amaral. *Matemática Orientada*. Bhte. Ed. Vigília. Outras publicações que abranjam o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – SERVENTE ESCOLAR, CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES, CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS, FISCAL DE RENDAS, OFICIAL DE SERVIÇOS – ELETRICISTA, OFICIAL DE SERVIÇOS – PINTOR, OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES E OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS II:

Política e Economia nacionais. Sociedade e costumes nacionais (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia nacionais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com, abril.com.br, inovacaotecnologica.com.br, portal.mec.gov.br, portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm, g1.globo.com, folha.uol.com.br, oglobo.globo.com, cultura.gov.br/site, cinema.uol.com.br, suapesquisa.com, brasilescola.com, historiadaarte.com.br). Outras publicações que abranjam o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ESPECÍFICA PARA CONDUTOR DE VEÍCULOS LEVES E CONDUTOR DE VEÍCULOS PESADOS:

Primeiros socorros; Instrumentos e ferramentas; Conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; Noções básicas de mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; Conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc; Diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; Lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; Resoluções do CONTRAN.

Sugestão Bibliográfica: Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA OPERADOR DE MAQUINAS LEVES E OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II:

Legislação de Trânsito; Sinalização; Direção Defensiva; Primeiros Socorros ou Suporte Básico de Vida; Cidadania e Meio Ambiente; Noções Básicas de Mecânica, Operação e Manutenção Preventiva dos Equipamentos leves e pesados, tais como: Trator Agrícola, Motoniveladora, Pá Carregadeira e Retroescavadeira; Conhecimento de Sistema de Funcionamento dos Componentes dos Equipamentos como: Leitura do Painel, Alavancas, Nível de Óleo, de Água, Condições de Freio, Pneus, etc; Diagnósticos de Falhas de Funcionamento dos Equipamentos.

Sugestão Bibliográfica: *Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503, de 23/09/1997 e Anexos), atualização e Legislação Complementar. Resoluções do CONTRAN*. ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. *Catálogo de máquinas agrícolas e industriais. Folhetos de máquinas de pavimentação. Programa de Manutenção Preventiva – PMP – SOTREQ/CATERPILLAR. Curso de Formação de Condutores*. Tecnodata (<http://www.tecnodatacfc.com.br/>). Curitiba. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CARGOS: Ensino Médio/Superior

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE SOCIAL; DESENHISTA DE PROJETOS; EDUCADOR INFANTIL, ENFERMEIRO; ENGENHEIRO AGRIMENSOR; ENGENHEIRO AMBIENTAL; ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO; FARMACÊUTICO; FISCAL SANITÁRIO; FISIOTERAPEUTA; FONOAUDIÓLOGO; GINECOLOGISTA OBSTETRA; MÉDICO ESF; NUTRICIONISTA; ODONTÓLOGO; ODONTÓLOGO ESF; ORIENTADOR SOCIAL; PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA; PSICOLOGO; TECNICO EM INFORMATICA; TECNICO EM ENFERMAGEM; TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO; TERAPEUTA OCUPACIONAL.

CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, DESENHISTA DE PROJETOS, EDUCADOR INFANTIL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO, FARMACÊUTICO, FISCAL SANITÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO ESF, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESF, ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, PSICOLOGO, TECNICO EM INFORMATICA, TECNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Leitura, compreensão, interpretação, gênero, objetivo e meio de circulação de textos diversos (dentre outros, charges, notícias, tirinhas, cartuns, anúncios, reportagens, contos, fábulas, anúncios, artigos científicos e de opinião...); Classes de palavras (flexões, classificações e emprego); Pontuação (classificação e emprego); Frase (classificações); Período (termos essenciais, termos integrantes e termos acessórios da oração); Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações); Orações reduzidas; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Denotação e conotação; Figuras de linguagem; Vícios de linguagem; Pontuação; Novo acordo ortográfico.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Sugestão Bibliográfica: FARACO & MOURA. *Gramática Nova*. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima Gramática-Teoria e exercícios*. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática-Teoria e Exercícios*. TERRA, Ernani. TERRA, Ernani; NICOLA, José de. *Gramática de Hoje*. CUNHA, Celso. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. ANDRÉ, Hildebrando A. de. *Gramática ilustrada*. CADORE, Luís Agostinho. *Curso Prático de Português. Livros didáticos de Língua Portuguesa e Literatura (teoria) para o Ensino Médio e/ou Superior*. Dicionário Michaelis. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

CONHECIMENTOS GERAIS PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, ASSISTENTE SOCIAL, DESENHISTA DE PROJETOS, EDUCADOR INFANTIL, ENFERMEIRO, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO, FARMACÊUTICO, FISCAL SANITÁRIO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO ESF, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESF; ORIENTADOR SOCIAL, PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA, PSICOLOGO, TECNICO EM INFORMÁTICA, TECNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO E TERAPEUTA OCUPACIONAL.

Política e Economia mundiais. Sociedade (música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esporte, gastronomia...). História e Geografia mundiais. Descobertas e inovações científicas e tecnológicas. Meio ambiente.

Sugestão Bibliográfica: Livros de História e Geografia (1º ao 5º ano do Ensino Fundamental). Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet (entre outros, globo.com, abril.com.br, inovacaotecnologica.com.br, portal.mec.gov.br, portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm, g1.globo.com, folha.uol.com.br, oglobo.globo.com, cultura.gov.br/site, cinema.uol.com.br, suapesquisa.com, brasilecola.com, historiadaarte.com.br). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

INFORMÁTICA PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DESENHISTA DE PROJETOS, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENGENHEIRO AMBIENTAL E ENGENHEIRO CIVIL:

Conceitos de Internet/Intranet. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a Internet/Intranet: Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; Conceitos de proteção e segurança. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); Principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel).

Sugestão Bibliográfica: MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000: Editora Makron Books Ltda*. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*. TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. *Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

MATEMÁTICA PARA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, FISCAL SANITÁRIO E ORIENTADOR SOCIAL: Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes.

Sugestão Bibliográfica: DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

GESTÃO E LEGISLAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA PARA ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, FARMACÊUTICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, GINECOLOGISTA OBSTETRA, MÉDICO ESF, NUTRICIONISTA, ODONTÓLOGO, ODONTÓLOGO ESF E TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos. Educação em saúde.

Sugestão Bibliográfica: *Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. *Legislação Estruturante do SUS*. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS, Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. *Guia de vigilância epidemiológica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Política Nacional de Atenção Básica*. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Rezende, SC & Heller, L. *O saneamento no Brasil: políticas e interfaces*. Belo Horizonte: Editora UFMG. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos*. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php. BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário*. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161-177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local*. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. *Sistemas de Informação em Saúde*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm> Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ESPECÍFICA PARA ASSISTENTE SOCIAL:

A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas, projetos e pesquisas na implantação de políticas sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS suas interfaces com os segmentos da infância e juventude, mulheres, idosos, família, pessoa com deficiência. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: bolsa família, PETI, etc.

Sugestão Bibliográfica: IAMAMOTO, Marilda Vilela. *O serviço Social na Contemporaneidade*. São Paulo: Cortez. IAMAMOTO, Marilda Vilela. *Renovação e Conservadorismo no Serviço Social*. São Paulo: Cortez. MARTINELLI, Maria Lucia. *Serviço Social: identidade e alienação*. São Paulo: Cortez. ARMANI, Domingos. *Como Elaborar Projetos: guia prático para elaborar e gestão de projetos sociais*. Porto Alegre: Tomo Editorial. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós – 64*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. *Assistência na Trajetória das Políticas Sociais Brasileiras*. São Paulo: Cortez. SPOSATI, Aldaíza. *A Menina LOAS: um processo de reconstrução da Assistência Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Saber Profissional e o Poder Institucional*. São Paulo. Cortez. FONSECA, Ana Maria Medeiros da. *Família e Política de Renda Mínima*. São Paulo. Cortez. FALEIROS, Vicente de Paula. *Política Social do Estado Capitalista*. São Paulo. Cortez. CASTRO, Manuel Manrique. *História do Serviço Social na América Latina*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *A prática Institucional do Serviço Social*. São Paulo. Cortez. SERRA, Rose Mary Sousa. *Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho*. São Paulo. Cortez. RICO, E.M. e RAICHELIS, R. (Org.) *Gestão Social: Uma questão em debate*. São Paulo. Educ. BRASIL, CFESS. Resolução n. 273/93 de 13 de março de 1993. *Institui o Código de Ética Profissional e dá outras providencias*. BRASIL Lei n° 12.435 de 06 de julho de 2011. *Lei Orgânica da Assistência Social*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004*. Revista Serviço Social & Sociedade n° 50 XXII. Abril de 1996. *O serviço Social no século XXI*. BRAGA e REIS CABRAL. *O Serviço Social Na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes*. São Paulo: Cortez. BONETTI, D. et alli. *Serviço Social e Ética: um convite a uma nova práxis*. São Paulo: Cortez. SZYMANSKI, Heloisa. *Viver em família como experiência de cuidado mútuo: desafios de um mundo em mudança*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 71. São Paulo, Cortez, 2002. VALÉRIA, Maria Costa Correia. *Que controle social na política de assistência social?*In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 72. São Paulo, Cortez, 2002. BARROSO, M.L. *O novo código da ética profissional da assistência social*. In: Serviço Social e Sociedade (41). S.Paulo. Cortez. 1993. BRASIL. Lei n° 8.662 de 7 de junho de 1993. *Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providencias*. BRASIL. Lei n° 11.340 de 7 de agosto de 2006 – *Lei Maria da Penha*. BRASIL. Decreto n° 3.298 de 20 de dezembro de 1999 – *Regulamenta a Lei n° 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência*. BRASIL. Lei n° 8.069 de 13 de julho de 1990. *Dispõe o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências*. BRASIL Lei n° 10.741 de 1° de outubro de 2003. *Dispõe o Estatuto do Idoso e dá outras providências*. BRASIL Lei n° 10.836 de 9 de janeiro de 2004. *Programa Bolsa Família*. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Sistema Único de Assistência Social. *Norma Operacional Básica – NOB/SUAS*. Brasília, dezembro, 2012. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. *Orientações técnicas para o Centro de Referência de Assistência Social*. Disponível em: < www.mds.gov.br > BRAVO, Maria Inês Souza. et al. (Org.) *Saúde serviço social*. São Paulo: Cortez. COSTA, Maria Dalva Horácio da. *O trabalho nos serviços de saúde a inserção dos (as) assistentes sociais*. In: Revista Serviço Social & Sociedade, n, 62. São Paulo, Cortez, MOTA, Ana Elizabete et al. (Org.) *Serviço social e saúde. Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo: Cortez. VASCONCELOS, Eduardo Mourão. et al (Org.) *Saúde Mental e Serviço Social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinariedade*. São Paulo: Cortez. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ESPECÍFICA PARA DESENHISTA DE PROJETOS:

1. Padronização do Desenho e Normas Técnicas Vigentes: tipos, formatos, dimensões e dobradura de papel; Conceitos Fundamentais do Desenho Técnico: simbologias, convenções e elementos gráficos do desenho técnico; Escalas e Proporção; Sistemas de Representação: projeções ortogonais e perspectivas. 2. O Desenho Arquitetônico: Conhecimento das etapas do projeto de arquitetura, das características, das escalas de representação do projeto e seus objetivos, das funções e características das representações do projeto: plantas, cortes, elevações e detalhes de elementos arquitetônicos e construtivos; Representação dos temas específicos da arquitetura: telhados, escadas e rampas; Desenho de Projeto de Reforma: convenções. 3. Noções fundamentais do Desenho Topográfico; Noções fundamentais do desenho de instalações prediais (elétrica, hidrosanitárias, dados etc.) 4. Cálculo de áreas e volumes, inclinações de rampas e telhados, quantificação de materiais de acabamento. 5. Desenho Digital através do Programa AutoCAD avançado.

Sugestão Bibliográfica: AUTODESK — Manuais do aplicativo AutoCAD 2013. CHING, Francis D. K. Dicionário visual de arquitetura. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes. 2010. MONTENEGRO, Gildo A. Desenho arquitetônico. 4. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2001, 7ª reimpressão, 2010. NBR 6492/94 — Representação gráfica de projetos de arquitetura. NEUFERT, Ernest. A arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Gustavo Gili do Brasil, 1987.

ESPECÍFICA PARA EDUCADOR INFANTIL E PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL E EJA:

Teoria e Prática da Educação - Conhecimentos Político-Pedagógicos - Função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos. A educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar. A organização da educação básica: LDB Lei Federal nº 9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Conhecimentos da Prática de Ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar.

Sugestão Bibliográfica: BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. 1 ao X – MEC – Brasília.* FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas.* São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições.* São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas.* Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Construção do conhecimento em sala de aula.* São Paulo: Libertad. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ENFERMEIRO:

Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial.

Sugestão Bibliográfica: BRUNNER. *Enfermagem Médica Cirúrgica.* Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias.* Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática.* Rideel, São Paulo. *Sociedade Brasileira de Pediatria. Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência.* Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

Noções de geometria analítica, trigonometria e noções de escala. 2. Unidades de medida - comprimento, superfície e medidas angulares (cálculos e operações com graus e grados). 3. Tipos de carta topográfica: noções. 4. Planimetria, noções de ângulos azimutais e de declinação magnética, de rumos, métodos, noções de coordenadas cartesianas e arbitrarias, cálculos de poligonais através de ângulos internos, rumos ou azimutes, processo aos ângulos internos ou externos de uma poligonal em azimute ou rumos. Medidas de ângulos e distâncias entre pontos inacessíveis, fechamento de poligonal: cálculo de áreas e erro de fechamento angular, noções de cadastro: amarrações quanto às medidas, quanto aos ângulos e quanto aos ângulos e medidas (irradiação). Locação de curvas: métodos e aplicações. 5. Altimetria: nivelamento e contra-nivelamento. Métodos: geométrico, trigonométrico e taqueométrico. Curvas de nível: método de obtenção: irradiação taqueométrica, seções transversais e aerofotogrametria. 6. Interpretação de desenhos e plantas. 7. Cálculo de áreas e volume e de coordenadas.

Sugestão Bibliográfica: Alberto de Campos Borges. Topografia aplicada à Engenharia Civil. volumes 1 e 2, ed. Edgard Blucher, 1992. Associação Brasileira De Normas Técnicas. NBR 13.133: execução de levantamento topográfico. 1994. Cêurio de Oliveira, Cartografia Moderna. IBGE, 1993. Cezar Henrique Barra Rocha. Geoprocessamento tecnologia transdisciplinar. Juiz de Fora, Editora do Autor, 2000. João Francisco Galera Mônico. Posicionamento pelo NA VSTAR - GPS. Ed. UNESP, 2000. José Anibal Comastri, José Cláudio Tuler. Topografia Altimetria. UFV, 1990. José Anibal Comastri. Topografia Planimetria. UFV, 1986. José Anibal Comastri, Joel Gripp. Topografia aplicada, medição, divisão e demarcação. UFV, 1990. Lelis Espartel. Curso de Topografia. Ed Globo, 1972. LOCH, Carlos. A interpretação de imagens aéreas: noções básicas e algumas aplicações nos campos profissionais. 4.ed. Florianópolis: UFSC, 2001. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO AMBIENTAL:

Legislação Ambiental - Legislação Federal. Legislação Estadual. Competência dos Principais Órgãos Ambientais - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA. Fundação Instituto Estadual de Floresta - IEF. Noções Gerais acerca das Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais. Noções Gerais de Educação Ambiental. Ecologia e Meio Ambiente - Conceitos Gerais em Ecologia. Influências Ambientais. Os Ecossistemas. Ciclos de Nutrientes. Sucessão Ecológica. A Biosfera. Métodos de Estudos - Noções do Método Científico. Métodos de Estudo Ecológico: Amostragem, Técnicas de Coleta e Análise de Dados. Impactos Ambientais - Definição e Causa da Poluição Ambiental. Tipos de Poluição Ambiental. Impacto Usado pelas Indústrias. Queimadas e Desmatamento. Chuva Ácida e Efeito Estufa. Educação Ambiental - Reciclagem e Reflorestamento. Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Legislação Ambiental. PNATER;

Sugestão Bibliográfica: DREW, David. Processos Interativos Homem - Meio Ambiente. Difel; ODUM, E. P. Ecologia. CAPORAL, F. R. e COSTABEBER, J. A., Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, EMATER, Porto Alegre, 2000; WEGNER, Robert. *A conquista do oeste. A fronteira na obra de Sergio Buarque de Hollanda*. Belo Horizonte, 2002. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ENGENHEIRO CIVIL:

Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações; instalações elétricas e hidrosanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Organização do canteiro de obras – execução de fundações; alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumos de materiais. Noções de pavimentação de vias, terraplanagem e drenagem, hidráulica, hidrologia e solos. Legislação e engenharia legal. Licitações e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. Vistoria e elaboração de pareceres. Elaboração de orçamentos. Noções de acessibilidade a portadores de deficiência. Normas técnicas (incluindo NBRs atinentes à área) e de segurança aplicadas ao trabalho da respectiva área.

Sugestão Bibliográfica: NETTO, A. e outros. *Manual de Hidráulica*. Editora Edgard Blucher. BORGES, Alberto. *Prática das pequenas construções*. Editora Edgard Blucher. BOTELHO. *Manuel Henrique Campos*. Editora Edgard Blucher. LIMMER, Vicente Carl. *Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e Obras*. Editora LTC. RDC nº 50, ANVISA, Ministério da Saúde. *Critérios para edificações na saúde*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ESPECIALISTA DA EDUCAÇÃO:

Estrutura/Organização: Educação Escolar. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Educação e Legislação). Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNS). Lei de diretrizes e bases da Educação (LDB) n.º 9394/96. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB. Didática/Metodologia.– Currículo Escolar. Planejamento, metodologia e avaliação do processo ensino-aprendizagem. Projetos de trabalho na prática educativa. Construção do projeto-político pedagógico. Teorias de Aprendizagem/Desenvolvimento Humano. Concepção Interacionista: Piaget e Vygotsky. Estágios do Desenvolvimento Cognitivo. Construtivismo. Competências e Habilidades. Formação Contínua do Profissional da Educação.

Sugestão Bibliográfica: VASCONCELLOS, Celso dos Santos. *Planejamento: plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo*. Cadernos Pedagógicos do Libertad. LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. Ed. Cortez. FREIRE, Paulo. *A importância do ato de ler*. Cortez Associados. HOFFMANN, Jussara. *Avaliação: Mito e Desafio - Uma perspectiva construtiva*. Educação e realidade. PRZYBYLSKI, Edy. *O Supervisor escolar em ação*. Porto Alegre, Sagra. NÉRICI, Imídeo Guisepe. *Introdução à supervisão escolar*. São Paulo, Atlas. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem escolar*. São Paulo. Cortez. RODRIGUES, Neidson. *Por uma nova escola: o transitório e o permanente na educação*. São Paulo, Cortez. VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Avaliação: concepção dialética - libertadora do processo de avaliação escolar*. Cadernos pedagógicos do Libertad. VASCONCELOS, Celso dos Santos. *Para onde vai o Professor? Resgate do Professor como sujeito de transformação*. Cadernos pedagógicos do Libertad. GROSSI, Esther Pillar, (org). *Paixão de Aprender*. Petrópolis. Vozes. FERREIRO, Emília. *Reflexões sobre Alfabetização*. São Paulo. Cortez. Parâmetros curriculares nacionais: introdução aos parâmetros curriculares nacionais/secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF. TORRES, Rosa Maria. *Que (e como) é necessário aprender?* São Paulo: Papirus. RAMOS, Cosete. *Excelência na educação: a escola de qualidade total*. Rio de Janeiro. Qualitymark. E outras publicações/legislações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FARMACÊUTICO:

Farmacologia Bases fisiológicas da farmacologia: mediadores químicos, evolução do conceito de mediação química, receptores farmacológicos, receptores pré e pós-sinápticos, interação droga receptor, mensageiro secundário. Farmacocinética: via de administração de drogas, absorção, biodisponibilidade, meia-vida das drogas, distribuição, biotransformação, excreção. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas, interação droga-receptor, relação dose-efeito, sinergismo, tipos de antagonismo, eficácia e potência de uma droga. Principais grupos de fármacos - Drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenérgicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Antineoplásicos. Drogas que atuam no sistema gastro-intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica. Fármacos utilizados nas afecções do aparelho respiratório. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas e antibióticas. Insulina e fármacos hipoglicemiantes orais. Vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxiredução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaboraões. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. Vigilância Sanitária: Legislações relacionadas a farmácias e drogarias (Biossegurança, Boas práticas de dispensação e manipulação, Medicamentos de uso controlado).

Sugestão Bibliográfica: BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. *Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV*. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. *Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) nº 344/1998*. OLIVEIRA, Lima A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopeia and National Formulary*. GOODMAN e GILMAN. *As bases farmacológicas da terapêutica*. Rio de Janeiro; McGraw-Hill. www.anvisa.gov.br. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FISIOTERAPEUTA:

Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia; anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento; Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raque-medular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão); Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame; Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia.

Sugestão Bibliográfica: DELISA, J.A. *Tratado de Medicina de Reabilitação*. São Paulo: Manole. DORETTO, D. *Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso*. Rio de Janeiro: Atheneu. *Enciclopédia Médico. Cirurgias Kinesiterapia*. Edition Techniques do Brasil. versão em espanhol. GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. *Fisiologia Articular*. São Paulo: Manole. · KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. *Músculos Provas e Funções*. São Paulo: Manole. · KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole. · LOW J, REED A. *Eletroterapia Explicada – Princípios e Prática*. São Paulo: Manole. · PICKLES, C.C. ,SIMPSON, VANDERVORT. *Fisioterapia Na Terceira Idade*. São Paulo: Santos. · SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, SPENCE A.P. *Anatomia Humana Básica*. São Paulo, Manole. SULLIVAN , S.B. *Fisioterapia, Avaliação E Tratamento*. São Paulo: Manole. · TARANTINO A B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. · YOSHINARI e BONFÁ. *Reumatologia para o Clínico*. Rocca. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA FONOAUDIÓLOGO:

Prevenções, promoções, avaliações, diagnósticos e reabilitações dos aspectos da motricidade oral, disfagia, linguagem oral e escrita, alterações vocais, orientações escolares em relação à inclusão e aos distúrbios de aprendizagem, entre outros.

Sugestão Bibliográfica: ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU.M. *Fonoaudiologia hoje*. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU,M.; PONTES,P. *Higiene vocal cuidando da voz*. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. *Problemas de Leitura e Escrita*. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ,J. *Tratado de audiologia clínica*. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos*. Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica*. São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola*. Ed.Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar*. Ed. Lilibros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental*. In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola*. São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva*. In: LAGROTTA, M. G. M.& CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições*. São Paulo: Lovise. BRITO,T.A. *Livro de Fonoaudiologia*. São José dos Campos:pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem*: Revinter;. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA GINECOLOGISTA OBSTETRA:

Ginecologia: Assistência ao parto, Infertilidade, Sexologia, Propedêutica ginecológica, Planejamento Familiar, Ginecologia infantopuberal, Endocrinologia Sexual Feminina. Dimenorréia. Tensão pré-menstrual. Climatério. Infecções pélvicas - Leucorréias. Endometriose. Prolapso genital. Tumores do útero. Prevenção do câncer ginecológico. Tumores do ovário. Patologia da mama maligna e benigna. Assistência pré-natal. Contrações uterinas. Diagnóstico de trabalho de parto. Quadros hemorrágicos do pós-parto. Abortamento. Formas clínicas. Diagnóstico. Prenhez ectópica. Doença trofoblástica gestacional. Inserção anômala de placenta. Placenta prévia. Deslocamento prematuro da placenta. Doença hipertensiva específica da gravidez. Hipertensão arterial e gravidez. Diretrizes políticas e manuais de conduta e de procedimento dos programas para a saúde materna infantil do M.S. **Obstetrícia:** Abortamento. Apresentações anômalas. Avaliação da saúde fetal. Contratilidade uterina e seus desvios (discinesias). Descolamento prematuro de placenta. Desproporção céfalo-pélvica. DHEG – Doença hipertensiva específica da gestação. Diabetes no ciclo grávido puerperal. Diagnóstico de gravidez. Doença hemolítica perinatal. Doença trofoblástica gestacional. Drogas e gravidez. Eclampsia. Estática fetal e trajeto. Fases clínicas e condução do parto. Estudo dos hormônios. Infecções no ciclo grávido-puerperal. Inserção baixa da placenta. Lactação. Mecanismo do parto. Medicina fetal – BVC (Biopsia do Vilo-Corial): Cordocentese e Amniocentese. Modificações gerais do organismo materno. Patologia do sistema amniótico. Placenta. Prematuração. Pré-natal. Prenhez ectópica. Puerpério normal e patológico. Ruptura prematura de membranas. Tocurgia. Ultrassonografia em Obstetrícia.

Sugestão Bibliográfica: PIATO, Sebastião. *Tratado de Ginecologia*. Ed. Artes Médicas. *Rotinas em Ginecologia*. FREITAS, Fernando de; e alls. Ed. Artes Médicas. *Rotinas em Obstetrícia*. FREITAS, Fernando de; e alls. Ed. Artes Médicas. CORREA, Mário Dias. *Noções de Obstetrícia*. PRADO, Cintra do; et alls. *Cooperativa e Editora de Cultura Médica*. PRADO, Cintra do. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. VIANA, Luis Carlos; MARTINS, Madalena Maria Ferreira; GEBER, Selmo. *Ginecologia*. CAMARGOS, Aroldo Fernando; MELO, Victor Hugo de; CARNEIRO, Márcia Mendonça; REIS, Fernando Marcos dos. *Ginecologia ambulatorial: baseada em evidências científicas*. *Obstetrícia*. Jorge de Rezende. Ed. Guanabara. *Obstetrícia Básica*. Bussâmara Neme. Ed. SARVIER. *Rotinas em Obstetrícia*. Fernando Freitas, Sérgio



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Martins Costa & cols. Ed. ARTMED. Sogimig. *Ginecologia e Obstetrícia. Manual para Concurso*. Ed. Medsis.
Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA MÉDICO ESF:

Exame periódico de saúde. Intoxicações exógenas. Trombose venosa profunda e suas complicações. Abordagem ao paciente portador de choque. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico e hidroeletrólítico. Hemorragias digestivas. Neoplasias. Insuficiência hepática e renal e suas complicações. Coagulopatias. Osteoporose. Lupus eritematoso sistêmico. Dengue. Infecções de pele. Doenças de Alzheimer e de Parkinson. Conjuntivites. Antibioticoterapia. Anemias. Hipertensão Arterial. Diabetes. Parasitoses Intestinais. Cefaléias. Febre de Origem Indeterminada. Diarréias. Úlcera Péptica. Hepatite. Hipertireoidismo. Hipotireoidismo. Insuficiência Cardíaca. Alcoolismo. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Cardiopatia Isquêmica. Arritmias Cardíacas. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Asma Brônquica. Pneumonias. Tuberculose. Hanseníase. Aids. Leishmaniose. Infecção Urinária. Epilepsia. Febre Reumática. Artrites. Acidentes por Animais Peçonhentos. Micoses Superficiais. Obesidade. Dislipidemias.

Sugestão Bibliográfica: BENNETT, J.C., PLUM, F. Cecil. *Tratado de Medicina Interna*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. ISSELBACHER, K.J., BRAUNWALD, E., WILSON, J.B., FAUCI, A.S., KASPER, D.L. Harrison. *Medicina Interna*. Colonia Atlampa/México: Nueva Editorial Interamericana. GOLDBERGER, E. *Alterações do equilíbrio hídrico, eletrólítico e ácido-básico*. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan. GUS, I. *Eletrocardiografia - o normal e o patológico. Noções básicas de vectocardiografia*. São Paulo: Fundo Editorial Byk. KNOBEL, E. *Condutas no paciente grave*. São Paulo: Editora Atheneu. CINTRA DO PRADO et alls. *Atualização Terapêutica*. Ed. Artes Médicas. PEDROSO, Ênio Roberto Pietra; OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de. *Blackbook clínica médica: medicamentos e rotinas médicas*. Belo Horizonte: Blackbook. *Manuais do Ministério da Saúde*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA NUTRICIONISTA:

Princípios Básicos de Nutrição: digestão, absorção e metabolismo dos macro e micronutrientes. Nutrição nas diferentes fases do ciclo vital: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e velhice. Prescrição Dietética: Planejamento de cardápios e Adequação Nutricional. Dietoterapia em condições clínicas específicas: doenças carenciais, doenças metabólicas, doenças cardiovasculares, obesidade e magreza, hipertensão, diabetes mellitus, hepatopatias, nefropatias, distúrbios do trato digestório, câncer, AIDS. Atenção ambulatorial e domiciliar. Indicadores e diagnóstico do estado nutricional. Avaliação bioquímica. Avaliação nutricional individualizada. Recomendações e necessidades de nutrientes. Aconselhamento nutricional. Terapia nutricional enteral. Higiene e Segurança Alimentar: APPCC. Microbiologia de Alimentos. Contaminação dos Alimentos. Toxicologia Alimentar. Administração e Gerenciamento em UANs: Compra, Armazenamento e Estoque. Análise de custos. Padronizações e Rotinas. Dimensionamento, Recrutamento, Seleção e Capacitação de RH. Aspectos epidemiológicos em carências nutricionais (desnutrição, hipovitaminose A, anemia ferropriva, Cárie dental) e doenças crônicas não transmissíveis (diabetes, obesidade, dislipidemia). Indicadores e intervenções. Programas de Assistência à Saúde da Criança e da Mulher. Avaliação nutricional em coletividades. Nutrição na promoção da saúde. Políticas e programas de alimentação e nutrição: Programa Nacional de Alimentação Escolar, Política Nacional de Alimentação e Nutrição, Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. Educação Nutricional.

Sugestão Bibliográfica: MAHAN L. Kathleen; ESCOTT-STUMP, Sylvia. Krause. *Alimentos, Nutrição e Dietoterapia*. 12ª edição. São Paulo: Editora Roca. 2010. 1351p. DUTRA DE OLIVEIRA, J.E; MARCHINI, J.S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier, 1998, 403p. ABERC. *Manual ABERC de Práticas de Elaboração e Serviços de Refeições para Coletividades*. S, J. B. P., ASSIS, F. C. C., PINTO, N. B. M., SABAINI, P. S. *Boas práticas de fabricação (BPF) para restaurantes, lanchonetes e outros serviços de alimentação*. Viçosa, Editora UFV, 2006. 68p. *APPCC na qualidade e segurança microbiológica de alimentos*. São Paulo: Livraria Varela. FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAFF, M. *Microbiologia dos Alimentos*. São Paulo: Atheneu. TEIXEIRA, S.; MILET, Z.; CARVALHO, J.; BISCONTINI, T. M. *Administração aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição*. São Paulo, Editora Atheneu, 2006. 219p. KINTON, R.; CESERANI, V.; FOSKETT, D. *Enciclopédia de Serviço de Alimentação*. São Paulo: Varela. MEZOMO, I.F.B.A. *Administração de Serviços de Alimentação*. São Paulo. ABREU, E. S.; SPINELLI, M. G. N.; ZANARDI, A. M. P. *Gestão de*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Unidades de Alimentação e Nutrição. Metha, 2003. 202p. Resolução - RDC n. 216, de 15 de setembro de 2004. *Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.* ORNELLAS, L. H.. Técnica Dietética. Seleção e Preparo de Alimentos. São Paulo: Atheneu. VASCONCELOS, F.A.G. *Avaliação Nutricional de coletividades.* Florianópolis: Editora da UFSC. WAITZBERG, Dan Linetsky. *Nutrição Enteral e Parenteral Na Prática Clínica.* Rio de Janeiro: Atheneu. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para a População Brasileira. Promovendo a alimentação saudável.* Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. *Guia Alimentar para crianças menores de 2 anos.* Brasília: Ministério da Saúde. Disponível em: www.saude.gov.br/bvs. BRASIL. Ministério da Saúde. *Política Nacional de Alimentação e Nutrição.* 2ª edição revista. Série B, textos BA sicos de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2003. Disponível em www.mds.gov.br/bolsafamilia/menu_superior/manuais-e-publicacoes-1. BRASIL. Ministério da Saúde. *Vigilância Alimentar e Nutricional – SISVAN. Orientações básicas para a coleta, o processamento, a análise de dados e a informação em serviços de saúde.* Brasília: Ministério da Saúde, 2004. Disponível em: www.saude.gov.br/alimentacao. Brasil. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. *Resolução nº 38, 16/7/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.* Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Brasil. Ministério da Educação. *Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Lei nº 11.947, de 16/6/2009 - Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica.* <http://www.fnde.gov.br/index.php/ae-legislacao>. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA ODONTÓLOGO E ODONTÓLOGO ESF:

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos-Integrados.

Sugestão Bibliográfica: ANDRADE, E.D., *Terapêutica Medicamentosa em odontologia – Artes médicas-divisão odontológica.* São Paulo-SP. WANNMACHER, L., FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clinica para Dentistas.* Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. GORZONI, M.L., NETO, J.T. *Terapêutica clinica do Idoso.* Sarvier. APM. São Paulo. SHILLINGBURG E COLS, *Fundamentos dos preparos dentários.* MEZZOMO, E. FRASCA, LCF, *Atualização na clinica odontológica. Dor na ATM – O que fazer?* São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. *Introdução a oclusão. Ajuste oclusal.* Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F., *Endodontia – técnica e fundamentos.* Ed. Artmed. GORLIN, R. J. e GOLDMAN, H. M. *Patologia oral.* Ed. Savalt. PICOSSE, M. *Anatomia Dentária.* Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. *Dentística – restaurações em dentes posteriores.* Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. *Dentística - Procedimentos Pré-clínicos.* Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas.* Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F., *Prótese Adesiva – Procedimentos clínicos e laboratoriais,* Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS., *Dentística – saúde e estética.* Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. *Anestesia local e controle da dor na prática dentária.* Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. CASTRO. A. L. *Estomologia.* Ed. Santos. FURTADO, J. H. C. *Fraturas Bucomaxilofaciais.* Ed. Pancast. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. *Odontopediatria.* Ed. Guanabara Koogan. MOYERS, R. E. *Ortodontia.* Ed. Guanabara Koogan. PHILLIPS, R. *Materiais Dentários de Skinner.* Ed. Guanabara Koogan. SHAFFER, N. G. *Tratado de Patologia Bucal.* Ed. Guanabara Koogan. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

Breve histórico da educação infantil no Brasil. 2. Perfil do profissional da educação infantil. 3. Desenvolvimento da criança de zero a quatro anos. 3.1 A importância do brincar para o desenvolvimento da criança 3.2. A intervenção do adulto mediando as relações socioafetivas na infância 4. A proposta pedagógica na educação infantil. 4.1 Aprendizagem significativa. 4.2 Parceria com a família. 4.3 O período de adaptação. 4.4 A educação inclusiva. 5. Avaliação na educação infantil. 6. Noções de higiene e saúde.

Sugestão Bibliográfica: LIMA, Elvira Souza. Desenvolvimento e aprendizagem na escola: aspectos culturais, neurológicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



e psicológicos. São Paulo: Sobradinho, 1997. Grupo de Estudos do Desenvolvimento Humano e Editora Sobradinho. BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Introdução, 1). Disponível em: < www.mec.gov.br > BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Formação social e pessoal, 2). Disponível em: < www.mec.gov.br > BRASIL. Referencial curricular nacional para educação infantil. Brasília: MEC/Set. (Conhecimento do mundo, 3). Disponível em: < www.mec.gov.br > FREEDMAN, Adriana. O brincar no cotidiano da criança. São Paulo: Moderna. REVISTA PÁTIO – Educação infantil. Porto Alegre, Artes Medica, ano I. Disponível em: < www.patiaoonline.com.br.

ESPECÍFICA PARA PSICOLOGO:

Avaliação Psicológica: Fundamentos da medida psicológica. Instrumentos de avaliação: critérios de seleção, avaliação e interpretação dos resultados. Utilização das técnicas de avaliação na prática clínica. Técnicas de entrevista. Psicologia do desenvolvimento normal e patológico: desenvolvimento físico, cognitivo e afetivo da criança, adolescente e adulto. Saúde coletiva: Políticas de saúde mental. Saúde mental e família. Saúde mental e trabalho. Equipes de saúde mental.

Sugestão Bibliográfica: CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. Porto Alegre. Artes Médicas. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. Porto Alegre. Artes Médicas. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, João Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental. Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. São Paulo, SP. Editora Atheneu. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento*. Teorias do Desenvolvimento. *Conceitos Fundamentais*. São Paulo. EPU. Editora Pedagógica e Universitária Ltda. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. Petrópolis, RJ. em co-edição com ABRASCO. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TECNICO EM INFORMÁTICA:

Hardware - Tipos de Computadores. Estrutura dos Micros Padrão PC: Processador (CPU). Memória: RAM, Cache, ROM. Barramentos: Clock, Reset. Memória de Massa (secundária): Tipos de Meios de Armazenamento. Princípios Básicos de Armazenamento de Dados: Formatação, Sistema FAT, Particionamento, Boot. Dispositivos de Entrada e Saída (inclusive conectores). **Softwares** - Software Básico: Conceitos Básicos, Funções, Características e Estrutura de um Sistema Operacional. Microsoft Windows 2000 e XP: Instalação e Manutenção do Windows; Instalação de Periféricos no Windows (Plug-and-Play ou não); Instalação de Programas no Windows: Requisitos de Sistema, Programas Comerciais, Shareware e Freeware, Licenças de Software, Versões e Registro de Software. Configuração (Painel de Controle), Gerenciador de Arquivos (Windows Explorer). Utilitários: Softwares para Recuperação de Dados, Compactadores, Antivírus, Desfragmentadores de Disco, Softwares de Backup. Administração de servidores, servidor proxy, servidor de e-mail, gerenciamento de rede distribuída, firewall e mascaramento. **Aplicativos (MS Office 2003)** - Processadores de Texto: Barra de menu e barra de ferramentas; Edição de texto; Formatação a nível de caractere, parágrafo e documento. Outros Recursos: tabelas, estilos, índices, notas de rodapé e figuras; Planilhas Eletrônicas: Barra de menu e barra de ferramentas, Pasta e Planilhas, Formatos de Células, Fórmulas, Funções e Gráficos; Banco de Dados: Conceitos Básicos e Funcionamento, Barra de menu e barra de ferramentas, Tabelas, Formulários, Consultas e Relatórios. Linguagens de Programação: Linguagem de Baixo Nível; Linguagem de Alto Nível; Interpretadores e Compiladores. Tecnologia de Redes Locais e Redes de Longa Distância: Topologias; Cabeamento (tipos de cabo, utilização dos cabos, cabeamento estruturado); Equipamentos de rede (Placas, Hub, Switch, Roteador e Modem), Padrões e protocolos para Redes de Longa Distância; Padrões IEEE para Redes Locais: Ethernet – IEEE802.3, Fast Ethernet – IEEE802.3u, Gigabit Ethernet – IEEE802.3z; Arquitetura de protocolos TCP/IP: Protocolo de rede IP, Protocolo de Transporte TCP e UDP, Serviços de Aplicação; DNS, SMTP, POP3, FTP, Telnet, HTTP; Conceitos Básicos de Internet e Intranet; Segurança em rede de computadores.

Sugestão Bibliográfica: TORRES, Gabriel. *Hardware: Curso Completo*. Rio de Janeiro: Axcel. TORRES, Gabriel. *Redes de Computadores – Curso Completo*. Rio de Janeiro: Editora Axcel. BATTISTI, Júlio. *Segurança no Windows XP*. Rio de Janeiro. Axcel. OLIVEIRA, Romulo Silva de. *Sistemas operacionais*. Sagra Luzzatto. Porto Alegre. *Ajuda Sistema*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Operacional Windows 2000 e XP. Ajuda on-line do Microsoft Office 2003. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaríase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema músculo-esquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional.

Sugestão Bibliográfica: BRUNNER. *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. *Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde*. Brasília. Ministério da Saúde. *Doenças Evitáveis por Imunização*. Brasília. Ministério da Saúde. *Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática*. Ministério da Saúde. *Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso*. Brasília. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO:

A legislação e as normas de segurança no trabalho. Higiene e Segurança do Trabalho. Segurança e saúde no trabalho, princípios básicos. Doenças ocupacionais. A CIPA sua constituição e funcionamento. Equipamentos para proteção individual e/ou coletiva de acidentes do trabalho. Acidentes do trabalho: conceitos, causas e prevenções.

Sugestão Bibliográfica: COUTO, Hudson de Araújo *Guia prático: qualidade e excelência no gerenciamento dos serviços de higiene, segurança e medicina do trabalho*. Belo Horizonte: Ergo. GONÇALVES, Ernesto Lima. *A empresa e a saúde do trabalhador*. São Paulo: EDUSP/ Pioneira. ZOCCHIO, Álvaro. *CIPA nos programas de segurança do trabalho*. São Paulo: Atlas. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

ESPECÍFICA PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL:

Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perceptivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções tramato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional.

Sugestão Bibliográfica: ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre. Editora Artes



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto*. Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional*. B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança*. DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação*. Ed. Manole, S.P.. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto*. R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria*. R.J., Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico*. R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho*. in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. Chance para uma esquizofrênica. Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de Psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta*. Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação*. Ed. Manole, S.P. LEÃO, Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial*. Belo Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: Temas sobre o desenvolvimento. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAPELINHA/ MG
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 01/2017**

Realização



ANEXO VI

CRONOGRAMA DO CONCURSO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
17/07/2017 a 19/07/2017	9h do dia 17/07/2017 às 23h59 do dia 19/07/2017	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Através do endereço eletrônico www.eloassessoriaeservicos.com.br , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da Prefeitura Municipal de Capelinha, situada à Rua Inácio Murta, nº 58, Centro, Capelinha/MG - CEP 39.680-000, no horário de 13h às 16h .
20/07/2017	-	Último dia para postagem dos documentos exigidos no item V- 5 deste Edital para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem).
01/09/2017	14h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição	Nos termos do item I-6 deste Edital .
01/09/2017 a 01/10/2017	9h do dia 01/09/2017 às 23h59 do dia 01/10/2017	Inscrições dos Candidatos no Concurso Público	Através do endereço eletrônico www.eloassessoriaeservicos.com.br , sendo que aos candidatos com dificuldade de acesso à internet, será disponibilizado ATENDIMENTO PRESENCIAL na Sede da Prefeitura Municipal de Capelinha, situada à Rua Inácio Murta, nº 58, Centro, Capelinha/MG - CEP 39.680-000, no horário de 13h às 16h .
	07h às 12h e 13h às 16h.	Entrega do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente.	Sede da Prefeitura Municipal de Capelinha, situada à Rua Inácio Murta, nº 58, Centro, Capelinha/MG - CEP 39.680-000.
02/10/2017	-	Último dia para envio do Laudo Médico pelo candidato que quiser concorrer como deficiente.	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem)
		Último dia para pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário)	Estabelecimento bancário, observado o horário de atendimento e das transações financeiras de cada instituição.
Até 23/10/2017	14h	Disponibilização do Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI de todos os candidatos, divulgação da relação de candidatos inscritos , dos locais de realização das Provas e confirmação de data e horários de prova .	Nos termos do item I-6 deste Edital .
29/10/2017	Conforme previsto no ANEXO I deste Edital	Realização das Provas: Objetiva de Múltipla Escolha	A divulgar, até a data e horário constante do evento anterior, nos termos do item I-6 deste Edital .
31/10/2017	14h	Divulgação do Gabarito Provisório da Prova Objetiva de Múltipla Escolha.	Nos termos do item I-6 deste Edital .
Até 10/11/2017	14h	Divulgação do Gabarito Definitivo , depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres; Divulgação do Resultado Geral (em ordem de classificação, contemplando todos os candidatos envolvidos, classificados, excedentes, reprovados e ausentes).	
Até 17/11/2017		Entrega dos Títulos pelos candidatos inscritos nos cargos mencionados no item VIII-1.2 deste Edital e que obtiveram a pontuação mínima exigida na prova objetiva de múltipla escolha.	Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem) ou protocolando diretamente na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELINHA
Até 28/11/2017	14h	Divulgação do Resultado Final (em ordem de classificação, contemplando somente os candidatos classificados e excedentes), depois de decorrido o prazo recursal e emitidos os respectivos pareceres.	Nos termos do item I-6 deste Edital .
No prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias	-	Homologação do resultado final.	